Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/12/2019	218.772,80
TOTAL REPASSE		218.772,80
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20/12/2019	1.724,41
TOTAL REPASSE		1.724,41
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	20/12/2019	11.795,92
TOTAL REPASSE		11.795,92
Vigilância em Saúde - Inc. Fin. Diversos	18/12/2019	1.731,54
TOTAL REPASSE		1.731,54
BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	19/12/2019	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00

Alto Paraíso, 23 de Dezembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 249/2019 de 23/12/2019

SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, de 06/01/2020 a 05/01/2023, o servidor que abaixo discrimina, em virtude de habilitação no CONCURSO PUBLICO EDITAL 01-2015 DE 27/05/2015.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	CPF	RG
JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	4O HORAS SEMANAIS	093.365.519-30	10.439.933-9 SSP/PR

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1236/2019
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 4/2019, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente, nomeado pela Portaria nº 118/2019 de 13/05/2019, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 4/2019, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa de agenciamento para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter informativo, educativo, cultural, das obras realizadas, dos atos administrativos e programas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Alto Piquiri/PR.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
P.H.D. COMUNICAÇÃO LTDA-ME
R$160.000,00 cento e sessenta mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2019
LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 228/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: P.H.D. COMUNICAÇÃO LTDA-ME
DO OBJETO: Contratação de empresa de agenciamento para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter informativo, educativo, cultural, das obras realizadas, dos atos administrativos e programas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Alto Piquiri/PR.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 23 de dezembro de 2020.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Tomada de Preços nº 4/2019.
Alto Piquiri - PR, 24 de dezembro de 2019.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
CELESTINO HERMOGENES TEIXEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
COMUNICADO INTERNO
DE: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA: CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
Altônia, 20 de dezembro de 2019.
Senhor Prefeito,
Tem o presente à finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso III do Art. 25, em consonância com Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação/Divisão de Cultura, Visando à contratação de empresa para prestação de serviços de Show Musical com a Banda Brilho do Paraná nas festividades alusivas à Virada do Ano 2019/2020. No valor de R$ 24.370,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais)., Figura como contratado a Empresa: VALTER L MARTINS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.147.145/0001-21, com sede à Rua João XXIII, 57– CEP: 85.950-000, na cidade Palotina, Estado do Paraná.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Funcional: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação - 05.002.133920014.2.003.3390.39 - Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jur.
Atenciosamente,
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
DECRETO Nº 183/2019
Ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2.332/2018 e artigo 17 da Lei Municipal 2.326/2018, e, da Outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2.332/2018, e artigo 17 da Lei Municipal 2.326/2018, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por anulação de dotação no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	1030112342034	Atividades de saúde com atenção básica	
494	856	3.3.90.30	Material de consumo	15.000,00
494	875	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ft	Fc	0412212042003	Assessoramento Administrativo	
000	125	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	35.000,00

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, contará no limite, próprio, estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no caput do artigo 17, da Lei Municipal 2.326/2018 e artigo 4º, I, da Lei Municipal 2.332/2018.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
DECRETO Nº 181/2019
Ementa: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 2326/2018 e artigo 7º, § 3º da Lei 2332/2018, e, da outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 20, § 3º da Lei Municipal 2326/2018, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CAMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	17	3.3.90.30	Material de consumo	5.000,00
001	39	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CAMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	44	4.4.90.52	Equipamento e material permanente	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR.

RESOLUÇÃO 015/2019
SÚMULA: Posse de Conselheira Tutelar em licença maternidade e convocação de suplente de conselheiro tutelar e outras providências.
O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 698 de 04 de Abril de 2018. Considerando a resolução da reunião extraordinária realizada dia 23 de dezembro de 2019, às 13horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando o oficio CMDCA 18/2019 de 09 de dezembro de 2019. Considerando Parecer Juridico 07/2019- Protocolo 1330/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar, a Licença Maternidade da Conselheira Tutelar SONIA CAMILA DA SILVA GOMES , pelo período de 120 dias, conforme legislação vigente, de 02 de dezembro de 2019 á 02 de abril de 2020.
Art.2º - Em virtude da ausência prolongada da Conselheira Tutelar SONIA CAMILA DA SILVA GOMES, a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este Conselho passa a convocar os suplentes de conselheiros tutelares, conforme votação realizada em 06 de Outubro de 2019.
Art. 3º - Obedecendo a ordem do Edital CMDCA nº 001/2019 de 12/06/2019, e resultado da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares, o CMDCA convoca a 1ª Suplente de conselheiro tutelar, a senhora ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT, para exercer a função interina de conselheira tutelar, pelo período de afastamento da conselheira SONIA CAMILA DA SILVA GOMES.
Art. 4º - o Setor de RH da Prefeitura Municipal fica responsável por publicar após o ato de POSSE a convocação da suplente ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul/PR, 23 de Dezembro de 2019.
Gislaine Sincoski
Presidente do CMDCA.
Atenciosamente.
Órgão Gestor da Assistência Social.
(44) 3654-1036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 001/2019– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2019, pelo Decreto 022/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/02/2018, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o LAR BENEFICCENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.460.803/0001-91, com sede administrativa na Rua Alcídia Nascimento Digigov, 32, Jardim Planalto I , em Altônia - PR., neste ato representado pelo Sr. Dorival Pessuti , residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MERCADO DIGIGOV LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº.25.009.406/0001-66, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO DIGIGOV, portador do CPF nº. 038.959.419-99, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, acondicionamento e embalagem para manutenção do LBSFA.
1.1.1.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2019– Registro de Preços – PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 04 (quatro) horas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 001/2019– PMA.
1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega especifica.
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a entidade a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 001/2019– Registro de Preços – que desta Ata faz parte integrante:
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.
1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 001/2019 – Registro de Preços – PMA.
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
DORIVAL PESSUTI
PRESIDENTE DO LBSFA
CONTRATANTE
MERCADO DIGIGOV LTDA – ME
EVANDRO DIGIGOV
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
LOTE 01 – GENEROS ALIMENTICIOS
ITEMQTDE ESTIMADA P/ 06 MESESUNIDADEDESCRIÇÃOVALIDADE DO REGISTROMARCAVALOR UNITÁRIOVALOR TOTAL
0130PCTAçúcar Cristal29/09/2019Casa BrancaR$ 07,98 R$ 239,40
0250PCTArroz tipo 1 Branco 5kg Dentro da validade.29/09/2019IdealR$ 10,98 R$ 549,00
0320PCTBala diversos sabores mole e dura 800g29/09/2019IndianoR$ 5,29 R$ 105,80
04100DúziaBandeja de Ovos perfeito estado conservação.29/09/2019Granja Bela VistaR$ 4,50 R$ 450,00
05200PCTBolacha doce tipo maisena 400g29/09/2019NinfaR$ 2,99 R$ 598,00
06200PCTBolacha Salgada 400g29/09/2019NinfaR$ 2,99 R$ 598,00
07100PCTCafé 500gr29/09/2019AltôniaR$ 5,99 R$ 599,00
0820CaixaCaldo de Carne Caixa com 6 tabletes29/09/2019MaggiR$ 2,99 R$ 45,80
0910CaixaChá 250g29/09/2019NobreR$ 3,49 R$ 34,90
1020PacoteCoco ralado 200 g29/09/2019IndianoR$ 3,49 R$ 69,80
1110Pacote Coloral 500g29/09/2019CialhoR$ 3,89 R$ 38,90
1240LataExtrato de tomate 340g de29/09/2019Bonare - sacheR$ 3,69 R$ 147,60
1310PacoteFarinha de mandioca torrada 1kg dentro do prazo de validade29/09/2019NobreR$ 4,99 R$ 19,90
1430Pacote Farinha de trigo tipo 5 kg dentro da validade29/09/2019Aniela R$ 10,69 R$ 320,70
1550Pacote Feijão tipo 1 kg29/09/2019BandeirantesR$ 6,98 R$ 349,00
1620Pacote Feijão preto 1kg29/09/2019LeduanR$ 4,98 R$ 99,60
1720Lata Fermento em pó químico 250gr dentro do prazo de validade29/09/2019Dona Benta R$ 6,09 R$ 121,80
1830PacoteFubá fino 100% milho 1 kg29/09/2019Costa Curta R$ 1,49 R$ 44,70
19100CaixaGelatina em pó 35g29/09/2019Sol R$ 0,99 R$ 99,00
20100Bandejalogurte coco e diversos sabores bandeja com 6 unidades29/09/2019Real R$ 3,69 R$ 369,00
2120CaixaLeite condensado 395gr29/09/2019 Triangulo R$ 3,09 R$ 61,80
22200LitroLeite integral 1Lt UHT29/09/2019Tirol R$ 2,69 R$ 538,00
2350PacoteMacarrão Espaguete 1kg29/09/2019Galo R$ 4,89 R$ 244,50
2450Pacote Macarrão Parafuso 500 gr29/09/2019Galo R$ 2,49 R$ 124,50
2550Pote Margarina vegetal 500gr29/09/2019Cremosi R$ 5,29 R$ 264,50
2620Pacote Mistura de bolo 500gr dentro do prazo de validade29/09/2019Apit R$ 3,79 R$ 75,80
27100Frasco Óleo de soja 900ml29/09/2019Cocamar R$ 2,98 R$ 298,00
2850Pacote Paçoca de amendoim29/09/2019Boca doce R$ 3,99 R$199,50
2920Lata Pêssego em calda 430gr29/09/2019Oderich R$ 6,69 R$ 133,80
3010Pacote Pimenta do reino 30g29/09/2019Zaeli R$ 2,89 R$ 28,90
3130PacotePipoca 500gr29/09/2019Duas Marias R$ 2,69 R$ 80,70
3230Pacote Polvilho doce 500gr29/09/2019Catemar R$ 3,79 R$ 113,70
3350Fardo Refrigerante 2 lt embalagem pet sabores diversos com açúcar c 6 unid29/09/2019Conti R$ 19,20 R$ 960,00
3420PacoteSal 1kg29/09/2019Moc R$ 1,49 R$ 29,80
35100Lata Sardinha 250 gr29/09/2019Gomes Costa R$ 6,29 R$ 629,00
3620Frasco Vinagre 750ml29/09/2019Chenin R$ 1,85 R$ 37,00
Lote 02 – CARNES E DERIVADOS
ITEMQTDE ESTIMADA P/ 06 MESESUNIDADEDESCRIÇÃOVALIDADE DO REGISTROMARCAVALOR UNITÁRIOVALOR TOTAL
01KG150CARNE BOVINA TIPO ACÉM MOÍDA29/09/2019DIGIGOVR$ 11,43R$ 1.714,50
02KG150LINGUIÇA TIPO TOSCANA29/09/2019DIGIGOVR$ 10,29R$ 1.543,50
03KG150CARNE SUÍNA TIPO BISTECA SEM PELE29/09/2019DIGIGOVR$ 7,99R$ 1.198,50
Lote 03 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
ITEMQTDE ESTIMADA P/ 06 MESESUNIDADEDESCRIÇÃOVALIDADE DO REGISTROMARCAVALOR UNITÁRIOVALOR TOTAL
0150ROLOSaco p lixo comum em plástico de alta densidade e resistência com capacidade p 50 lt 29/09/2019Assi Rol R$ 7,39 R$ 369,50
02 50ROLOSaco p lixo comum em plástico de alta densidade e resistência com capacidade p 100 lt29/09/2019Assi Rol R$ 7,39 R$ 369,50
Lote 03 – MATERIAL DE LIMPEZA
ITEMQTDE ESTIMADA P/ 06 MESESUNIDADEDESCRIÇÃOVALIDADE DO REGISTROMARCAVALOR UNITÁRIOVALOR TOTAL
0130Frasco Acetona 80ml29/09/2019Farmax R$ 1,79R$ 53,70
02100Litro Água sanitária 1 lt29/09/2019Bril maxR$ 2,49R$ 249,00
0350Frasco Álcool 1 lt 29/09/2019Da casa R$ 4,39R$ 219,50
04100Frasco Amaciante 2lt29/09/2019Xodó R$ 4,99R$ 499,00
05100Pacote Bucha de banho 29/09/2019Bettanin R$ 3,49R$ 349,00
06100Pacote Bucha louça pacote c/ 3 esponjas29/09/2019Bettanin R$ 3,99R$ 399,00
0730Caixa Cotonete 75 unid29/09/2019 Enlace R$ 1,79R$ 53,70
08100Caixa Creme dental 29/09/2019Sorriso R$ 1,99R$ 199,00
09100Frasco Desinfetante Pinho 500ml29/09/2019UrcaR$ 4,09R$ 409,00
10100Frasco Detergente 500 ml29/09/2019LilyR$ 1,49R$ 149,00
1130Frasco Enxaguante Bucal29/09/2019CepacolR$ 9,99R$ 299,70
12100Unidade Escova Dental29/09/2019B. DentR$ 3,49R$ 349,00
1330Pacote Esponja de aço 60gr c/ 8unid29/09/2019Bombril R$ 1,45R$ 43,50
1450Caixa Fósforo c/ 10 caixas c/ 40 fósforos29/09/2019Cavalo vermR$ 2,99R$ 149,50
1530Litro Limpador Multiuso 29/09/2019Alpes R$ 3,79R$ 113,70
1630Pacote Palha de aço29/09/2019Assolan R$ 0,99R$ 29,70
1730Pacote Sabão em barras 200gr c/5 barras29/09/2019Alpes R$ 5,69R$ 170,70
1850Caixa Sabão em pó29/09/2019Girando sol R$ 9,49R$ 474,50
19200Unidade Sabonete 29/09/2019Lily R$ 1,25R$ 250,00
2050Vidro Shampoo 350 ml29/09/2019Palmolive R$ 5,79R$ 289,50
2120Pote Soda 29/09/2019BioR$ 14,99R$ 299,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
DECRETO Nº 182/2019
Ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2.332/2018 e artigo 17 da Lei Municipal 2.326/2018, e, da Outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2.332/2018, e artigo 17 da Lei Municipal 2.326/2018, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por anulação de dotação no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		03	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
		03.02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Ft	Fc	0412212082009	Contribuição ao PIS/PASEP	
000	182	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ft	Fc	0412212042003	Assessoramento Administrativo	
000	125	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, contará no limite, próprio, estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no caput do artigo 17, da Lei Municipal 2.326/2018 e artigo 4º, I, da Lei Municipal 2.332/2018.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2130/2019
DATA: 23/12/2019
SÚMULA: Decreta Recesso no Município. CONSIDERANDO, as festividades natalícias e de final de ano;
CONSIDERANDO, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.
O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido recesso nas repartições Públicas Municipais, ficando suspenso o atendimento ao público, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2019 e 02, 03, de janeiro de 2020, voltando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano, porém nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019, o atendimento ao público será normal.
Art. 2º. A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.
Parágrafo Primeiro: Os órgãos que prestam serviços essenciais e/ou emergenciais deverão escalar os servidores de acordo com as exigências, a fim de que não ocorra interrupção, nem seja comprometida a qualidade dos serviços, ficando a critério dos titulares dos respectivos órgãos, instituir plantões ou não, nos casos que julgarem necessários.
Art. 3º. Havendo necessidade poderá ser emitido cheques e praticados outros atos municipais, tais como publicações de atos oficiais.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019- PROCESSO Nº 155/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATADA: J. G. LUIZ NETO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.490.491/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO DE FORMA FRACIONADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 20 DEZEMBRO DE 2020, RESSALVADA O DIREITO DE PRORROGAÇÃO PREVISTO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:
LOTE 01
ITEMESPECIFICAÇÃOUNIDQUANTVALOR UNITVALOR TOTALMARCA
1Girândola 3.600 tirosUnid5R$ 548,26R$ 2.741,30PIROCOLOR
2Torta 130 tubos 35 m.mUnid1R$ 715,23R$ 715,23PIROCOLOR
3Torta 136 tubos 4 minutosUnid1R$ 858,28R$ 858,28SUPER FOGOS
4Torta 72 tubos efeito em wUnid2R$ 329,80R$ 659,60TIZIU
5Torta raio x 100 tubosUnid1R$ 500,66R$ 500,66PIROCOLOR
6Kit de morteiro 6 T 4 POLEGADASUnid15R$ 243,85R$ 3.657,75PIROCOLOR
7Kit morteiro 6 t 3 polegadasUnid10R$ 174,83R$ 1.748,30PIROCOLOR
8Peças de morteiro 6 polegadasUnid10R$ 92,98R$ 929,80PIROCOLOR
9Peças de morteiro 8 polegadasUnid10R$ 170,86R$ 1.708,60PIROCOLOR
10Peças de torta Premium 100 tubosUnid4R$ 540,40R$ 2.161,60PIROCOLOR
11Girandola 1.800 tirosUnid5R$ 333,77R$ 1.668,85SUPER FOGOS
12Girândola 1.080 tirosUnid5R$ 220,93R$ 1.104,65SUPER FOGOS
13Estopim mont thoorMetro100R$ 3,77R$ 377,00SUPER FOGOS
14Detonador skibUnid50R$ 2,78R$ 139,00LIDER
15Torta Isis 25 tubosUnid1R$ 153,38R$ 153,38PIROCOLOR
16Peças de rojão de vara treme terraUnid80R$ 7,15R$ 572,00PIROCOLOR
17Peças de rojão de vara coresUnid80R$ 7,79R$ 623,20PIROCOLOR
18Foguete 12x1 tirosUnid80R$ 13,51R$ 1.080,80LIDER
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 21.400,00
FRANCISCO ALVES-PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREF

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO 01
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balanço Anual
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Exercício 2016

Página: 1

TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.715.578,90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.352.438,95	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.506.594,35		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.542,48	
RECEITA PATRIMONIAL	1.079.267,20		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.635.824,53	50.121.805,96
RECEITA DE SERVIÇOS	120.484,96				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.002.578,11				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.115.671,47	53.540.174,99			
TOTAL		53.540.174,99	SUPERÁVIT		3.418.369,03
			TOTAL		53.540.174,99
SUPERÁVIT CORRENTE		3.418.369,03			
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.797.676,75		INVESTIMENTOS	8.153.757,79	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.800,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	479.141,50	8.632.899,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.117.663,05	4.935.139,80			
DÉFICIT		279.390,46			
TOTAL		58.754.705,25	TOTAL		58.754.705,25

RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	53.540.174,99		DESPESAS CORRENTES	50.121.805,96	
RECEITAS DE CAPITAL	4.935.139,80		DESPESAS DE CAPITAL	8.632.899,29	
DÉFICIT		279.390,46			
TOTAL		58.754.705,25	TOTAL		58.754.705,25

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 050761/O-8

VALTER PEREIRA DA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

TANIA DE SOUZA PIRES
CONTROLE INTERNO

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC/PR: 050 76110-8
CPF: 027.419.939-47

ANEXO 01
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balanço Anual
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Exercício 2017

Página: 1

TÍTULOS

TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.032.376,73		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.822.044,11	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.577.420,86		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	217.797,16	
RECEITA PATRIMONIAL	880.327,65		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.243.128,30	57.182.969,57
RECEITA DE SERVIÇOS	62.466,19				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.909.103,89				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.004.731,07	58.642.418,24			
TOTAL		58.642.418,24	SUPERÁVIT		1.539.448,67
			TOTAL		58.642.418,24
SUPERÁVIT CORRENTE		1.539.448,67			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.533.404,46	2.533.404,46	INVESTIMENTOS	2.906.949,22	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.244.100,58	4.151.049,80
DÉFICIT		371.603,33	SUPERÁVIT		371.603,33
TOTAL		61.175.822,70	TOTAL		61.175.822,70

RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	58.642.418,24		DESPESAS CORRENTES	57.182.969,57	
RECEITAS DE CAPITAL	2.533.404,46		DESPESAS DE CAPITAL	3.791.249,80	
DÉFICIT		371.603,33	SUPERÁVIT		371.603,33
TOTAL		61.175.822,70	TOTAL		61.175.822,70

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC/PR: 050 76110-8
CPF: 027.419.939-47

ANEXO 01
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balanço Anual
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Exercício 2018

Página: 1

TÍTULOS

TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.855.976,01		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.822.044,11	
CONTRIBUIÇÕES	1.557.105,18		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	217.797,16	
RECEITA PATRIMONIAL	1.347.145,18		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.303.055,27	57.342.896,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	399,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	70.200,96				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.866.524,48				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.578,68	59.926.832,09			
TOTAL		59.926.832,09	SUPERÁVIT		1.561.036,32
			TOTAL		59.926.832,09
SUPERÁVIT CORRENTE		1.561.036,32			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÕES DE CRÉDITO	578.300,00		INVESTIMENTOS	7.380.938,82	
ALIENAÇÃO DE BENS	66.600,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.657.180,96	9.038.119,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.614.347,51	5.259.247,51			
DÉFICIT		1.916.937,98			
TOTAL		67.103.017,58	TOTAL		67.103.017,58

RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	59.926.832,09		DESPESAS CORRENTES	57.342.896,54	
RECEITAS DE CAPITAL	5.259.247,51		DESPESAS DE CAPITAL	4.821.221,81	
DÉFICIT		1.916.937,98			
TOTAL		67.103.017,58	TOTAL		67.103.017,58

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC/PR: 050 76110-8
CPF: 027.419.939-47

ANEXO 01
Exercício 2019
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Janeiro Até Outubro
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Página: 1

TÍTULOS

TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.373.569,16		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.763.482,67	
CONTRIBUIÇÕES	1.548.966,81		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	256.847,07	
RECEITA PATRIMONIAL	414.948,07		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.747.592,99	49.767.922,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	12,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	40.445,09				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.912.731,54				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.817,40	59.767.622,93			
TOTAL		59.767.622,93	SUPERÁVIT		4.006.450,07
			TOTAL		59.767.622,93
SUPERÁVIT CORRENTE		4.006.450,07			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÕES DE CRÉDITO	847.054,57		INVESTIMENTOS	2.651.421,79	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.099.900,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	3.041.195,58	5.692.621,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.330.857,23	6.277.811,80			
			SUPERÁVIT		4.591.640,70
TOTAL		56.045.434,73	TOTAL		56.045.434,73

RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	59.767.622,93		DESPESAS CORRENTES	49.767.622,93	
RECEITAS DE CAPITAL	6.277.811,80		DESPESAS DE CAPITAL	8.344.189,24	
			SUPERÁVIT		4.591.640,70
TOTAL		56.045.434,73	TOTAL		56.045.434,73

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 050761/O-8

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC/PR: 050 76110-8
CPF: 027.419.939-47

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
Exercício 2020
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.539.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.762.476,40	
RECEITA PATRIMONIAL	830.200,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.430.600,00	61.498.076,40
RECEITA DE SERVIÇOS	81.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.378.650,40				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.000,00	69.945.850,40			
TOTAL		69.945.850,40	TOTAL		69.945.850,40
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		8.447.774,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00		INVESTIMENTOS	5.722.509,44	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.827.009,44	3.827.009,44	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.802.000,00	8.524.509,44
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		800.000,00
			TOTAL		12.274.783,44

RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	69.945.850,40		DESPESAS CORRENTES	61.498.076,40	
RECEITAS DE CAPITAL	3.827.009,44		DESPESAS DE CAPITAL	8.524.509,44	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	
			SUPERÁVIT		2.950.274,00
TOTAL		73.772.859,84	TOTAL		73.772.859,84

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2020
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Fonte de Recurso/ Órgão/ Unidade/ Projeto/Atividade / Natureza Despesa — Valor Autorizado

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
00500 Bloco de Investimentos na Rede de Serv. 170.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 170.000,00
001 Divisão Regional de Saúde 170.000,00
10 301 0020 1035 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE 170.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
00501 Receita de Alienação de Ativos 1.002.000,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 200.000,00
002 Divisão de Serviços Gerais/Material 200.000,00
04 122 0004 2012 MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO 702.000,00
001 Divisão de Serviços Rodoviários 702.000,00
15 451 0020 1032 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - VIAS URBANAS 600.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00
26 782 0051 2034 MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL 102.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102.000,00
11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO 100.000,00
001 Divisão de Educação 100.000,00
12 361 0022 1071 OBRAS DE AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS ESCOLARES 100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
00504 Outros Royalties e Comp. Financeira e Pa 302.000,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 296.000,00
002 Divisão de Serviços Gerais/Material 296.000,00
25 752 0010 2013 MANUTENCAO COM OS SERVICOS DE ENERGIA ELETR. DE PREDIOS PUBLIC 296.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 296.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 6.000,00
001 Recursos s/ Supervisão da Sec.de Fazenda 6.000,00
28 846 0061 2069 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP 6.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 6.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Públi 2.872.000,00
08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO 2.872.000,00
002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação 2.872.000,00
25 752 0031 2029 MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 2.872.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.320.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.517.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
00509 Gerenciamento de Transitó (multas de Tr 20.000,00
08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO 20.000,00
002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação 20.000,00
04 122 0004 2095 ENCARGOS COM OS REPASSES DE MULTAS DETRAN 20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00
00510 Taxas - Exercício Poder Policial 842.000,00
08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO 842.000,00
002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação 842.000,00
15 452 0037 2026 MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS 842.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 422.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 380.000,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 505.000,00
08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO 505.000,00
002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação 505.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2020
RELATÓRIO NÃO VALIDADO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 1

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 386.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			380.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2020
RELATÓRIO NÃO VALIDADO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 2

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 386.000,00
Unidade: 001 Gabinete do Prefeito — TOTAL UNIDADE: 386.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			380.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2020
RELATÓRIO NÃO VALIDADO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 3

Órgão: 03 CHEFIA DE GABINETE — TOTAL ÓRGÃO: 1.356.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.349.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			806.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		80.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.95.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		25.000,00	
3.1.95.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			543.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		543.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2020
RELATÓRIO NÃO VALIDADO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 4

Órgão: 03 CHEFIA DE GABINETE — TOTAL ÓRGÃO: 1.356.000,00
Unidade: 001 Chefia de Gabinete — TOTAL UNIDADE: 1.356.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.349.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			806.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		80.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.95.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		25.000,00	
3.1.95.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			543.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		543.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2020
RELATÓRIO NÃO VALIDADO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 5

Órgão: 04 PROCURADORIA JURIDICA — TOTAL ÓRGÃO: 2.300.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			897.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		224.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			655.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		655.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.403.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.400.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2020
RELATÓRIO NÃO VALIDADO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 6

Órgão: 04 PROCURADORIA JURIDICA — TOTAL ÓRGÃO: 2.300.500,00
Unidade: 001 Gabinete do Procurador — TOTAL UNIDADE: 2.300.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			897.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		224.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			655.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		655.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 16**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00

Unidade: 002 Divisão de Contabilidade — TOTAL UNIDADE: 371.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			368.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		302.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		40.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.200,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 17**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00

Unidade: 003 Divisão de Tesouraria — TOTAL UNIDADE: 193.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			188.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		8.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		122.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 18**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00

Unidade: 004 Divisão de Tributação — TOTAL UNIDADE: 229.700,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			226.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		73.700,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 19**

Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO — TOTAL ÓRGÃO: 12.704.772,22

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.462.619,92
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.929.119,92
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.632.119,92	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.570.119,92		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		267.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.000,00		
3.1.95.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		30.000,00	
3.1.95.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.533.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.533.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.330.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	422.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.320.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	423.000,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.517.000,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.242.152,30
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.242.152,30
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.242.152,30	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00		
4.4.90.51.00.00	512	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.51.00.00	889	OBRAS E INSTALAÇÕES	993.200,00		
4.4.90.51.00.00	890	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.952,30		
4.4.90.51.00.00	891	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 20**

Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO — TOTAL ÓRGÃO: 12.704.772,22

Unidade: 001 Divisão de Serviços Rodoviários — TOTAL UNIDADE: 5.719.652,30

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.540.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		5.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.504.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.504.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.179.152,30
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.179.152,30
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.179.152,30	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00		
4.4.90.51.00.00	512	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.51.00.00	889	OBRAS E INSTALAÇÕES	993.200,00		
4.4.90.51.00.00	890	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.952,30		
4.4.90.51.00.00	891	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 21**

Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO — TOTAL ÓRGÃO: 12.704.772,22

Unidade: 002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação — TOTAL UNIDADE: 6.985.119,92

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.922.119,92
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.893.119,92
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.601.119,92	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.119,92		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		262.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00		
3.1.95.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		30.000,00	
3.1.95.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.029.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.029.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	422.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.320.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	123.000,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.517.000,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			63.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00	
4.4.90.51.00.00	511	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 22**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			22.345.565,70
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.092.565,70
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.867.565,70	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.04.00.00	494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	494	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.141.465,70		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		165.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.1.95.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		60.000,00	
3.1.95.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.95.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.253.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		628.000,00	
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	288.000,00		
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	260.000,00		
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.625.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.450.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	1.160.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	609.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.788.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00		
3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			725.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			725.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		725.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 23**

4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	
4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 24**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70

Unidade: 001 Divisão Regional de Saúde — TOTAL UNIDADE: 420.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 25**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70

Unidade: 002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde — TOTAL UNIDADE: 22.650.565,70

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			22.325.565,70
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.092.565,70
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.867.565,70	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.04.00.00	494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 37**

Órgão: 11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 18.876.347,92

Unidade: 004 Divisão de Esportes — TOTAL UNIDADE: 608.857,14

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			381.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			166.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		14.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			227.857,14
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			227.857,14
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		227.857,14	
4.4.90.51.00.00	877	OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 38**

Órgão: 12 SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 805.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			795.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			595.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 39**

Órgão: 12 SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 805.000,00

Unidade: 001 Divisão de Agricultura e Pecuária — TOTAL UNIDADE: 805.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			795.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			595.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 40**

Órgão: 13 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — TOTAL ÓRGÃO: 283.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			278.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		176.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 41**

Órgão: 13 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — TOTAL ÓRGÃO: 283.500,00

Unidade: 001 Divisão de Industria e Comercio — TOTAL UNIDADE: 283.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			278.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		176.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 42**

Órgão: 14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 3.276.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.069.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			305.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.2.90.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			764.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		759.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.407.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.402.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.402.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		
4.6.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		800.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 43**

Órgão: 14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 3.276.000,00

Unidade: 001 Recursos s/ Supervisão da Sec.de Fazenda — TOTAL UNIDADE: 3.276.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.069.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			305.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.2.90.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			764.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		759.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.407.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.402.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.402.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		
4.6.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		800.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00		

TOTAL GERAL: 70.822.585,84

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			69.945.850,40
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.538.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	9.138.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.640.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.640.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.620.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.620.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	120.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	20.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	20.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	7.498.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.863.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.855.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	255.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.008.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.635.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.635.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.600.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	1.340.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	840.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	840.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	840.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	510	TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	750.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	510	TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	510	TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	510	TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	30.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	365.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.060.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	4.060.000,00		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	2.870.000,00		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	2.870.000,00		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	2.420.000,00		
1.1.3.8.02.1.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - MULTAS E JUROS	50.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.3.8.02.1.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA	300.000,00		
1.1.3.8.02.1.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.190.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.190.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	700.000,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	350.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		630.200,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	425.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	22.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	22.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 3**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 CHEFIA DE GABINETE			1.356.000,00	1.356.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.356.000,00	1.356.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.000,00	1.356.000,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.236.000,00	1.236.000,00
04 122 0011	DIVULGAÇÃO OFICIAL		120.000,00	120.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 4**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 CHEFIA DE GABINETE			1.356.000,00	1.356.000,00
Unidade: 001 Chefia de Gabinete			1.356.000,00	1.356.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.356.000,00	1.356.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.000,00	1.356.000,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.236.000,00	1.236.000,00
04 122 00042 003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL MANUTENCAO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA		15.000,00	15.000,00
04 122 00042 004	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E RECEPCOES OFICIAIS ENCARGOS COM FESTIVIDADES E RECEPCOES OFICIAIS		325.000,00	325.000,00
04 122 00042 005	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE		896.000,00	896.000,00
04 122 0011	DIVULGAÇÃO OFICIAL		120.000,00	120.000,00
04 122 00112 006	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL		120.000,00	120.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 5**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 PROCURADORIA JURIDICA			2.300.500,00	2.300.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		2.300.500,00	2.300.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA		2.001.000,00	2.001.000,00
04 061 0007	AÇÕES JURÍDICAS		2.001.000,00	2.001.000,00
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		299.500,00	299.500,00
04 091 0006	INTERESSES JURÍDICOS		299.500,00	299.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 6**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 PROCURADORIA JURIDICA			2.300.500,00	2.300.500,00
Unidade: 001 Gabinete do Procurador			2.300.500,00	2.300.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		2.300.500,00	2.300.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA		2.001.000,00	2.001.000,00
04 061 0007	AÇÕES JURÍDICAS		2.001.000,00	2.001.000,00
04 061 00072 010	ENCARGOS COM O PAGAMENTO DE PRECATORIOS ENCARGOS COM O PAGAMENTO DE PRECATORIOS		2.001.000,00	2.001.000,00
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		299.500,00	299.500,00
04 091 0006	INTERESSES JURÍDICOS		299.500,00	299.500,00
04 091 00062 008	MANUTENCAO DO GABINETE DA PROCURADORIA MANUTENCAO DO GABINETE DA PROCURADORIA		299.500,00	299.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 7**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			332.400,00	332.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		332.400,00	332.400,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		332.400,00	332.400,00
04 121 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		332.400,00	332.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 8**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			332.400,00	332.400,00
Unidade: 001 Divisão de Planejamento			332.400,00	332.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		332.400,00	332.400,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		332.400,00	332.400,00
04 121 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		332.400,00	332.400,00
04 121 00032 009	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		332.400,00	332.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 9**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.629.100,00	3.629.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		3.233.100,00	3.233.100,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.637.100,00	2.637.100,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2.607.600,00	2.607.600,00
04 122 0010	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		29.500,00	29.500,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00
04 128 0008	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00
25	ENERGIA		396.000,00	396.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		396.000,00	396.000,00
25 752 0010	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		396.000,00	396.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 10**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.629.100,00	3.629.100,00
Unidade: 001 Gabinete do Secretario			132.400,00	132.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		132.400,00	132.400,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		132.400,00	132.400,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		132.400,00	132.400,00
04 122 00042 011	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		132.400,00	132.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 11**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.629.100,00	3.629.100,00
Unidade: 002 Divisão de Serviços Gerais/Material			2.871.200,00	2.871.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		2.475.200,00	2.475.200,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.475.200,00	2.475.200,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2.475.200,00	2.475.200,00
04 122 00042 012	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRACAO		2.475.200,00	2.475.200,00
25	ENERGIA		396.000,00	396.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		396.000,00	396.000,00
25 752 0010	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		396.000,00	396.000,00
25 752 00102 013	MANUTENCAO COM OS SERVICOS DE ENERGIA ELETR. DE PREDIOS PUBLIC. MANUTENCAO COM OS SERVICOS DE ENERGIA ELETR. DE PREDIOS PUBLIC.		396.000,00	396.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 12**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.629.100,00	3.629.100,00
Unidade: 003 Divisão de Recursos Humanos			596.000,00	596.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		596.000,00	596.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00
04 128 0008	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00
04 128 00082 014	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 13**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.629.100,00	3.629.100,00
Unidade: 004 Divisão de Patrimônio			29.500,00	29.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		29.500,00	29.500,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		29.500,00	29.500,00
04 122 0010	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		29.500,00	29.500,00
04 122 00102 016	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO		29.500,00	29.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 14**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.281.900,00	1.281.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.281.900,00	1.281.900,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		681.000,00	681.000,00
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		681.000,00	681.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		371.200,00	371.200,00
04 124 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		371.200,00	371.200,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		229.700,00	229.700,00
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		229.700,00	229.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 15**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.281.900,00	1.281.900,00
Unidade: 001 Gabinete do Secretario			487.500,00	487.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		487.500,00	487.500,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		487.500,00	487.500,00
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		487.500,00	487.500,00
04 123 00052 017	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA		487.500,00	487.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 16**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.281.900,00	1.281.900,00
Unidade: 002 Divisão de Contabilidade			371.200,00	371.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		371.200,00	371.200,00
04 124	CONTROLE INTERNO		371.200,00	371.200,00
04 124 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		371.200,00	371.200,00
04 124 00052 018	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		371.200,00	371.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 17**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.281.900,00	1.281.900,00
Unidade: 003 Divisão de Tesouraria			193.500,00	193.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		193.500,00	193.500,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		193.500,00	193.500,00
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		193.500,00	193.500,00
04 123 00052 019	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA		193.500,00	193.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 18**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.281.900,00	1.281.900,00
Unidade: 004 Divisão de Tributação			229.700,00	229.700,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		229.700,00	229.700,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		229.700,00	229.700,00
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		229.700,00	229.700,00
04 129 00052 020	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRIBUTACAO MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRIBUTACAO		229.700,00	229.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 19**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO		4.052.152,30	8.652.619,92	12.704.772,22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	20.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		102.000,00	102.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		102.000,00	102.000,00
06 182 0015	DEFESA CONTRA SINISTROS		102.000,00	102.000,00
15	URBANISMO	4.052.152,30	3.991.119,92	8.043.272,22
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.052.152,30		4.052.152,30
15 451 0030	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	4.052.152,30		4.052.152,30
15 452	SERVIÇOS URBANOS		3.991.119,92	3.991.119,92
15 452 0032	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		270.000,00	270.000,00
15 452 0036	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		235.000,00	235.000,00
15 452 0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		3.486.119,92	3.486.119,92
25	ENERGIA		2.872.000,00	2.872.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		2.872.000,00	2.872.000,00
25 752 0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.872.000,00	2.872.000,00
26	TRANSPORTE		1.667.500,00	1.667.500,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.667.500,00	1.667.500,00
26 782 0051	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA		1.667.500,00	1.667.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 20**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO		4.052.152,30	8.652.619,92	12.704.772,22
Unidade: 001 Divisão de Serviços Rodoviários		4.052.152,30	1.667.500,00	5.719.652,30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
15	URBANISMO	4.052.152,30		4.052.152,30
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.052.152,30		4.052.152,30
15 451 0030	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	4.052.152,30		4.052.152,30
15 451 00301 002	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROP. 2165/2019	993.200,00		993.200,00
15 451 00301 015	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROP. 35075	460.952,30		460.952,30
15 451 00301 027	OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVENIO SEDU	500.000,00		500.000,00
15 451 00301 032	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - VIAS URBANAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - VIAS URBANAS	2.098.000,00		2.098.000,00
26	TRANSPORTE		1.667.500,00	1.667.500,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.667.500,00	1.667.500,00
26 782 0051	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA		1.667.500,00	1.667.500,00
26 782 00512 034	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL		1.667.500,00	1.667.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 21**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO		4.052.152,30	8.652.619,92	12.704.772,22
Unidade: 002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação			6.985.119,92	6.985.119,92

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	20.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00
04 122 00042 095	ENCARGOS COM OS REPASSES DE MULTAS DETRAN		20.000,00	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		102.000,00	102.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		102.000,00	102.000,00
06 182 0015	DEFESA CONTRA SINISTROS		102.000,00	102.000,00
06 182 00152 022	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITARIO MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITARIO		102.000,00	102.000,00
15	URBANISMO		3.991.119,92	3.991.119,92
15 452	SERVIÇOS URBANOS		3.991.119,92	3.991.119,92
15 452 0032	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		270.000,00	270.000,00
15 452 00322 024	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E CANTEIROS MUNICIPAIS MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E CANTEIROS MUNICIPAIS		270.000,00	270.000,00
15 452 0036	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		235.000,00	235.000,00
15 452 00362 025	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA		235.000,00	235.000,00
15 452 0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		3.486.119,92	3.486.119,92
15 452 00372 026	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		3.486.119,92	3.486.119,92
25	ENERGIA		2.872.000,00	2.872.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		2.872.000,00	2.872.000,00
25 752 0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.872.000,00	2.872.000,00
25 752 00312 029	MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		2.872.000,00	2.872.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 22**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		730.000,00	22.340.565,70	23.070.565,70

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE	730.000,00	22.340.565,70	23.070.565,70
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	420.000,00	11.780.465,70	12.200.465,70
10 301 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	420.000,00	10.720.465,70	11.140.465,70
10 301 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS		1.060.000,00	1.060.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	310.000,00	4.265.000,00	4.575.000,00
10 302 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	310.000,00	4.265.000,00	4.575.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		5.907.100,00	5.907.100,00
10 303 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO		442.000,00	442.000,00
10 303 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS		5.465.100,00	5.465.100,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		218.000,00	218.000,00
10 304 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS		218.000,00	218.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		170.000,00	170.000,00
10 305 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS		170.000,00	170.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 23**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		730.000,00	22.340.565,70	23.070.565,70
Unidade: 001 Divisão Regional de Saúde		420.000,00		420.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE	420.000,00		420.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	420.000,00		420.000,00
10 301 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	420.000,00		420.000,00
10 301 00201 035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	420.000,00		420.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 24**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		730.000,00	22.340.565,70	23.070.565,70
Unidade: 002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde		310.000,00	22.340.565,70	22.650.565,70

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE	310.000,00	22.340.565,70	22.650.565,70
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		11.780.465,70	11.780.465,70
10 301 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO		10.720.465,70	10.720.465,70
10 301 00202 041	CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE		628.000,00	628.000,00
10 301 00202 043	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		9.312.465,70	9.312.465,70
10 301 00202 045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS RECURSOS DO PNAISP (PECO)		780.000,00	780.000,00
10 301 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS		1.060.000,00	1.060.000,00
10 301 00212 044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.060.000,00	1.060.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	310.000,00	4.265.000,00	4.575.000,00
10 302 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	310.000,00	4.265.000,00	4.575.000,00
10 302 00201 038	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE	310.000,00		310.000,00
10 302 00202 042	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL		1.290.000,00	1.290.000,00
10 302 00202 046	REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.570.000,00	2.570.000,00
10 302 00202

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 1

Órgão 02 GOVERNO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 386.000,00
Unidade 001 Gabinete do Prefeito — TOTAL UNIDADE: 386.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — TOTAL P/A: 386.000,00				
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				380.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				295.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			295.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 2

Órgão 03 CHEFIA DE GABINETE — TOTAL ÓRGÃO: 1.356.000,00
Unidade 001 Chefia de Gabinete — TOTAL UNIDADE: 1.356.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL — TOTAL P/A: 15.000,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-004	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E RECEPCOES OFICIAIS — TOTAL P/A: 325.000,00				
		OBJETIVO:	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E RECEPCOES OFICIAIS				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				325.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			325.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-005	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE — TOTAL P/A: 896.000,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				892.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				806.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			701.000,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
00211	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
00212	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			80.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		
00213	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			25.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00		
00214	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 3

		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0011	DIVULGAÇÃO OFICIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0011.2-006	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL — TOTAL P/A: 120.000,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 4

Órgão 04 PROCURADORIA JURIDICA — TOTAL ÓRGÃO: 2.300.500,00
Unidade 001 Gabinete do Procurador — TOTAL UNIDADE: 2.300.500,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 061	AÇÃO JUDICIÁRIA				
		PROGRAMA: 0007	AÇÕES JURÍDICAS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.061.0007.2-010	ENCARGOS COM O PAGAMENTO DE PRECATORIOS — TOTAL P/A: 2.001.000,00				
		OBJETIVO:	ENCARGOS COM O PAGAMENTO DE PRECATORIOS				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				601.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00	
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.400.000,00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				1.400.000,00
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.400.000,00	
		4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.400.000,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00			
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				
		PROGRAMA: 0006	INTERESSES JURÍDICOS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.091.0006.2-008	MANUTENCAO DO GABINETE DA PROCURADORIA — TOTAL P/A: 299.500,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO DO GABINETE DA PROCURADORIA				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				296.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				241.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			223.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
00391	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
00401	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			18.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
00402	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 5

Órgão 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO — TOTAL ÓRGÃO: 332.400,00
Unidade 001 Divisão de Planejamento — TOTAL UNIDADE: 332.400,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
		PROGRAMA: 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0003.2-009	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS — TOTAL P/A: 332.400,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				331.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				232.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			222.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00		
00471	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			10.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
00472	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				99.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			99.400,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 6

Órgão 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 3.629.100,00
Unidade 001 Gabinete do Secretario — TOTAL UNIDADE: 132.400,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-011	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL P/A: 132.400,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				129.900,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				124.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
00571	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			14.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		
00572	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.900,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.900,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		600,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 7

Órgão 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 3.629.100,00
Unidade 002 Divisão de Serviços Gerais/Material — TOTAL UNIDADE: 2.871.200,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-012	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL P/A: 2.475.200,00				
		OBJETIVO:	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRACAO				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.240.200,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				568.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			483.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
00641	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		
00651	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			60.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
00652	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			25.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00		
00642	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 18**

		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00	
01400	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000,00	
01410	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00	
01420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0036 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0036.2-025 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA — TOTAL P/A: 235.000,00
OBJETIVO: MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				235.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				235.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			235.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00	
01430	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00	
01440	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00	
01450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0037 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0037.2-026 MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS — TOTAL P/A: 3.486.119,92
OBJETIVO: MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.466.119,92
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.884.119,92
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.594.119,92	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		4.000,00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.545.119,92		
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.545.119,92			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00		
01471	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			260.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00		
01472	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			30.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00		
01491	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.582.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.582.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		802.000,00		
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00			
01490	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	422.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00		
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
01510	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630.000,00		
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
01530	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	380.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
15401	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 19**

FUNÇÃO: 25 ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0031 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.0031.2-029 MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA — TOTAL P/A: 2.872.000,00
OBJETIVO: MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.857.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.857.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.857.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.320.000,00		
01560	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	1.320.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
01570	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.517.000,00		
01580	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	1.517.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
01550	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	15.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 20**

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70
Unidade 001 Divisão Regional de Saúde — TOTAL UNIDADE: 420.000,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0020.1-035 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE — TOTAL P/A: 420.000,00
OBJETIVO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
01701	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviç	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00		
01690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01691	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	10.000,00			
01692	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	20.000,00			
01693	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviç	150.000,00			
01700	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 21**

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70
Unidade 002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde — TOTAL UNIDADE: 22.650.565,70

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0020.2-041 CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE — TOTAL P/A: 628.000,00
OBJETIVO: CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				628.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				628.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			628.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		628.000,00		
01720	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	288.000,00			
01730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00			
01740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	80.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0020.2-043 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — TOTAL P/A: 9.312.465,70
OBJETIVO: MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.297.465,70
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.412.465,70
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.297.465,70	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		6.000,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	5.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.291.465,70		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
01870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	5.141.465,70			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		990.000,00		
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
01890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	900.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			55.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
01910	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	30.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			60.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		60.000,00		
01831	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
01832	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	40.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.885.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.885.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	100.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		825.000,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	820.000,00			
01950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
01960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		340.000,00		
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
01980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	160.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.530.000,00		
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00			
02000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	130.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 22**

		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		65.000,00		
00501	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
00531	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		
02010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
02030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	5.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0020.2-045 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS RECURSOS DO PNAISP (PECO) — TOTAL P/A: 780.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				780.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				780.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			780.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
00498	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Basica	150.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
00496	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Basica	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
00497	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Basica	600.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0021 AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0021.2-044 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — TOTAL P/A: 1.060.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.060.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.060.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.060.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		365.000,00		
01001	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Basica	195.000,00			
01002	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	40.000,00			
01003	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	100.000,00			
01004	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	30.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00		
01016	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Basica	30.000,00			
01017	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	30.000,00			
01018	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	10.000,00			
01019	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		620.000,00		
01006	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Basica	200.000,00			
01007	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	25.000,00			
01008	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	375.000,00			
01009	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	20.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0020.1-038 OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE — TOTAL P/A: 310.000,00
OBJETIVO: OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				310.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				310.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		310.000,00		
01710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01711	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 23**

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0020.2-042 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL — TOTAL P/A: 1.290.000,00
OBJETIVO: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.290.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.290.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.290.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		775.000,00		
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
01760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	25.000,00			
01761	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00		
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
01780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	15.000,00			
01790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		475.000,00		
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
01810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	25.000,00			
01820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0020.2-046 REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE — TOTAL P/A: 2.570.000,00
OBJETIVO: REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.570.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.570.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.570.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		
02110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
02120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300.000,00		
02130	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0020.2-047 MANUTENCAO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL — TOTAL P/A: 405.000,00
OBJETIVO: MANUTENCAO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				405.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				405.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			405.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		405.000,00		
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
02150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 / 0	SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	5.000,00			
02160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0020 ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0020.2-049 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS — TOTAL P/A: 442.000,00
OBJETIVO:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 33

		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.394.421,90	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		22.000,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
03390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.212.421,90		
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
03410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	1.412.421,90			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00		
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
03430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	100.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			215.368,88	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.368,88		
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.368,88			
03450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	120.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			80.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		80.000,00		
03401	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
03402	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.200,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
03480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00		
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03531	105	105 / 4 / 1 / 0 / 0	Alienação de Bens da Educação	2.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-074 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 105.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				98.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
03550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	500,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				97.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
03560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
03580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	20.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
03590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
03620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 34

		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	2.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0023 TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0023.2-075 MANUTENCAO E ENC. COM O PROGR. TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNTE — TOTAL P/A: 411.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				411.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				411.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			411.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		303.000,00		
03660	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PROGRAMA /FNDE/PNATE/PROGR. NAC. TRASNP.	41.000,00			
03670	146	1011 / 9 / 1 / 5 / 18	CONVENIO PETE/SEED 2009	262.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00111	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PROGRAMA /FNDE/PNATE/PROGR. NAC. TRASNP.	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.000,00		
03700	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PROGRAMA /FNDE/PNATE/PROGR. NAC. TRASNP.	18.000,00			
03710	146	1011 / 9 / 1 / 5 / 18	CONVENIO PETE/SEED 2009	80.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0023 TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0023.2-076 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR — TOTAL P/A: 105.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				102.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		4.000,00		
03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
03730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	2.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
03751	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03752	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			16.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00		
03753	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
03754	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% Sobre Transferências Constitucionais	8.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
03760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
03780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00		
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
03820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0024 MERENDA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.2-077 MANUTENCAO E ENC. COM OS REPASSES DO PROGR. MERENDA ESCOLAR — TOTAL P/A: 1.183.000,00
OBJETIVO:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 35

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.183.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.183.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.183.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183.000,00		
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
03831	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	620.000,00			
03840	112	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR/ENSINO FUNDAM.	363.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0027 EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0027.2-078 MANUTENCAO E ENCARGOS COM UAB/ENSINO UNIVERSITÁRIO — TOTAL P/A: 47.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
03881	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0026 CRECHES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2-080 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL — TOTAL P/A: 2.144.500,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.114.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				729.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			579.500,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		10.000,00		
03112	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	10.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		539.500,00		
02111	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	539.500,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
03113	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	30.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			150.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00		
03715	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	150.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.385.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.385.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		575.000,00		
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
03990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	550.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000,00		
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	150.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000,00		
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04030	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	600.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
04040	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	30.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 36

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0022 ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0022.2-081 MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS — TOTAL P/A: 36.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00		
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,00		
04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0022 ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0022.2-082 MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL — TOTAL P/A: 30.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 37

Órgão 11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 18.876.347,92
Unidade 002 Divisão do FUNDEF — TOTAL UNIDADE: 9.961.000,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.570.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.570.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.390.000,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		3.000,00		
04100	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	3.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.936.000,00		
04110	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	6.936.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00		
04120	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	450.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04130	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.120.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.120.000,00		
04140	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	1.120.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			60.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		60.000,00		
04101	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	60.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-084 MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%) — TOTAL P/A: 291.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				279.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				225.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			175.000,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		10.000,00		
04150	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	10.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00		
04160	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	140.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
04170	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	25.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			50.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
04180	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
04190	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	35.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
04200	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	3.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00		
04210	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	7.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00		
04220	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	9.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		
04230	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/40%	12.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — Página: 38

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0026 CRECHES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2-086 MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO INFANTIL (FUNDEB 60%) — TOTAL P/A: 1.100.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.100.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.100.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00		
04280	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	900.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
04290	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	100.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			70.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00		
04300	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB/ 60%	70.000,00			
		3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			30.000,00	
		3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00		
04301	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 8**

Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 3.629.100,00
Unidade: 004 Divisão de Patrimônio — TOTAL UNIDADE: 29.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00102 016	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO	29.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 9**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00
Unidade: 001 Gabinete do Secretario — TOTAL UNIDADE: 487.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00052 017	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	487.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 10**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00
Unidade: 002 Divisão de Contabilidade — TOTAL UNIDADE: 371.200,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 124 00052 018	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	371.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 11**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00
Unidade: 003 Divisão de Tesouraria — TOTAL UNIDADE: 193.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00052 019	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	193.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 12**

Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 1.281.900,00
Unidade: 004 Divisão de Tributação — TOTAL UNIDADE: 229.700,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 129 00052 020	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRIBUTACAO MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRIBUTACAO	229.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 13**

Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO — TOTAL ÓRGÃO: 12.704.772,22
Unidade: 001 Divisão de Serviços Rodoviários — TOTAL UNIDADE: 5.719.652,30

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00301 002	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROP. 2165/2019	993.200,00
15 451 00301 015	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROP. 35075	460.952,30
15 451 00301 027	OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVENIO SEDU	500.000,00
15 451 00301 032	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - VIAS URBANAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - VIAS URBANAS	2.098.000,00
26 782 00512 034	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL	1.667.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 14**

Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO — TOTAL ÓRGÃO: 12.704.772,22
Unidade: 002 Divisão de Serviços Urbanos/Conservação — TOTAL UNIDADE: 6.985.119,92

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00042 095	ENCARGOS COM OS REPASSES DE MULTAS DETRAN	20.000,00
06 182 00152 022	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITARIO MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITARIO	102.000,00
15 452 00322 024	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E CANTEIROS MUNICIPAIS MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E CANTEIROS MUNICIPAIS	270.000,00
15 452 00362 025	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA	235.000,00
15 452 00372 026	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.486.119,92
25 752 00312 029	MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA MANUTENCAO E MELHORIA COM SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	2.872.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 15**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70
Unidade: 001 Divisão Regional de Saúde — TOTAL UNIDADE: 420.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00201 035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	420.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 16**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 23.070.565,70
Unidade: 002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde — TOTAL UNIDADE: 22.650.565,70

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00202 041	CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE	628.000,00
10 301 00202 043	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.312.465,70
10 301 00202 045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS RECURSOS DO PNAISP (PECO)	780.000,00
10 301 00212 044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.060.000,00
10 302 00201 038	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE	310.000,00
10 302 00202 042	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL	1.290.000,00
10 302 00202 046	REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.570.000,00
10 302 00202 047	MANUTENCAO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL MANUTENCAO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL	405.000,00
10 303 00202 049	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CLINICA DE ODONTOLOGIA	442.000,00
10 303 00212 048	MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL	5.465.100,00
10 304 00212 050	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA/VIGIASUS MANUTENCAO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA/VIGIASUS	218.000,00
10 305 00212 051	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA	170.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 17**

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 2.520.500,00
Unidade: 001 Divisão de Assistência Social — TOTAL UNIDADE: 1.332.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00172 055	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	192.000,00
08 244 00162 057	INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS-COMAD Incentivo ao funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas-COMAD	49.000,00
08 244 00162 058	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL	991.500,00
08 244 00172 052	TRANSFERENCIAS DE SUBVENCOES SOCIAS A ENTIDADE " APMI " TRANSFERENCIAS DE SUBVENCOES SOCIAS A ENTIDADE " APMI "	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 18**

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 2.520.500,00
Unidade: 003 Divisão Fundo Munic. Assistência Social — TOTAL UNIDADE: 946.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00162 061	REPASSES DO IGDM/SUAS (BOLSA FAMÍLIA) REPASSES DO IGDM/SUAS (BOLSA FAMÍLIA)	53.000,00
08 243 00171 062	TRANSFERENCIAS ESTADUAL SAS - CASA LAR SÃO FRANCISCO Repassea a entidade cujo objeto é o acolhimento de crianças, adolescente e jovens.	30.000,00
08 244 00162 063	REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	324.000,00
08 244 00162 064	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	195.000,00
08 244 00172 059	REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	324.000,00
08 244 00172 065	ENCARGOS COM OS REPASSES DOS RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS (Portaria MDS 337/2011) ENCARGOS COM OS REPASSES DOS RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS ((Portaria MDS 337/2011))	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 19**

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 2.520.500,00
Unidade: 004 Divisão do Fundo da Criança (ECA) — TOTAL UNIDADE: 242.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00176 066	MANUTENCAO E ENC. COM O FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO E ENC. COM O FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	92.000,00
08 243 00176 071	TRANSFERENCIAS DE SUBVENCOES SOCIAS A ENTIDADE " CASA LAR " TRANSFERENCIAS DE SUBVENCOES SOCIAS A ENTIDADE " CASA LAR "	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 20**

Órgão: 11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 18.876.347,92
Unidade: 001 Divisão de Educação — TOTAL UNIDADE: 8.036.490,78

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00221 071	OBRAS DE AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS ESCOLARES	120.000,00
12 361 00222 053	TRANSFERENCIAS DE SUBVENCOES SOCIAS A ENTIDADE " APAE " TRANSFERENCIAS DE SUBVENCOES SOCIAS A ENTIDADE " APAE "	300.000,00
12 361 00222 072	MANUTENCAO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	825.000,00
12 361 00222 073	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR	2.729.990,78
12 361 00222 074	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	105.000,00
12 361 00232 075	MANUTENCAO E ENC. COM O PROGR. TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNTE	411.000,00
12 361 00232 076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	105.000,00
12 361 00242 077	MANUTENCAO E ENC. COM OS REPASSES DO PROGR. MERENDA ESCOLAR	1.183.000,00
12 364 00272 078	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UAB/ENSINO UNIVERSITÁRIO	47.000,00
12 365 00262 080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	2.144.500,00
12 366 00222 081	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	36.000,00
12 367 00222 082	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 21**

Órgão: 11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 18.876.347,92
Unidade: 002 Divisão do FUNDEF — TOTAL UNIDADE: 9.961.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00222 083	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 60%)	8.570.000,00
12 361 00222 084	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)	291.000,00
12 365 00262 086	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO INFANTIL (FUNDEB 60%)	1.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 22**

Órgão: 11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 18.876.347,92
Unidade: 003 Divisão de Cultura — TOTAL UNIDADE: 270.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 392 00282 088	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	270.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 23**

Órgão: 11 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 18.876.347,92
Unidade: 004 Divisão de Esportes — TOTAL UNIDADE: 608.857,14

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 812 00531 037	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CONTR. 1058851-96	222.857,14
27 812 00532 090	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ESPORTES	386.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 24**

Órgão: 12 SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 805.000,00
Unidade: 001 Divisão de Agricultura e Pecuária — TOTAL UNIDADE: 805.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 122 00452 091	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA	805.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 25**

Órgão: 13 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — TOTAL ÓRGÃO: 283.500,00
Unidade: 001 Divisão de Industria e Comercio — TOTAL UNIDADE: 283.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
23 122 00492 007	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	283.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 26**

Órgão: 14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 3.276.000,00
Unidade: 001 Recursos s/ Supervisão da Sec.de Fazenda — TOTAL UNIDADE: 3.276.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00042 096	CONTRIBUICAO A ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONSELHOS	90.000,00
28 843 00582 097	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	1.707.000,00
28 846 00030 001	RESTITUIÇÃO DE SALDO SE CONVÊNIOS RESTITUIÇÃO DE SOBRA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.000,00
28 846 00612 099	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	669.000,00
99 999 99999 100	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
	TOTAL GERAL:	70.822.585,84

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	8.779.900,00	8.999.900,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA		2.001.000,00	2.001.000,00
04 061 0007	AÇÕES JURÍDICAS		2.001.000,00	2.001.000,00
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		299.500,00	299.500,00
04 091 0006	INTERESSES JURÍDICOS		299.500,00	299.500,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		332.400,00	332.400,00
04 121 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		332.400,00	332.400,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	4.269.100,00	4.489.100,00
04 122 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		386.000,00	386.000,00
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	220.000,00	3.733.600,00	3.953.600,00
04 122 0010	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		29.500,00	29.500,00
04 122 0011	DIVULGAÇÃO OFICIAL		120.000,00	120.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		681.000,00	681.000,00
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		681.000,00	681.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		371.200,00	371.200,00
04 124 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		371.200,00	371.200,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00
04 128 0008	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		596.000,00	596.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		229.700,00	229.700,00
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		229.700,00	229.700,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		102.000,00	102.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		102.000,00	102.000,00
06 182 0015	DEFESA CONTRA SINISTROS		102.000,00	102.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	752.000,00	1.768.500,00	2.520.500,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.000,00	434.000,00	517.000,00
08 243 0016	ATENDIMENTO SOCIAL	53.000,00		53.000,00
08 243 0017	ASSISTÊNCIA	30.000,00	434.000,00	464.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	669.000,00	1.334.500,00	2.003.500,00
08 244 0016	ATENDIMENTO SOCIAL	325.000,00	1.234.500,00	1.559.500,00
08 244 0017	ASSISTÊNCIA	344.000,00	100.000,00	444.000,00
10	SAÚDE	18.976.565,70	4.094.000,00	23.070.565,70
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	9.169.465,70	3.031.000,00	12.200.465,70
10 301 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	8.109.465,70	3.031.000,00	11.140.465,70
10 301 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	1.060.000,00		1.060.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.550.000,00	1.025.000,00	4.575.000,00
10 302 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.550.000,00	1.025.000,00	4.575.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.885.100,00	22.000,00	5.907.100,00
10 303 0020	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	420.000,00	22.000,00	442.000,00
10 303 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	5.465.100,00		5.465.100,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00	16.000,00	218.000,00
10 304 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	202.000,00	16.000,00	218.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	170.000,00		170.000,00
10 305 0021	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	170.000,00		170.000,00
12	EDUCAÇÃO	16.183.421,90	1.814.068,88	17.997.490,78
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.023.921,90	1.616.068,88	14.639.990,78
12 361 0022	ENSINO REGULAR	11.604.921,90	1.336.068,88	12.940.990,78
12 361 0023	TRANSPORTE ESCOLAR	436.000,00	80.000,00	516.000,00
12 361 0024	MERENDA ESCOLAR	983.000,00	200.000,00	1.183.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		47.000,00	47.000,00
12 364 0027	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIO		47.000,00	47.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.159.500,00	85.000,00	3.244.500,00
12 365 0026	CRECHES	3.159.500,00	85.000,00	3.244.500,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		36.000,00	36.000,00
12 366 0022	ENSINO REGULAR		36.000,00	36.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00	30.000,00
12 367 0022	ENSINO REGULAR		30.000,00	30.000,00
13	CULTURA		270.000,00	270.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		270.000,00	270.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 2**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13 392 0028	ATIVIDADES CULTURAIS		270.000,00	270.000,00
15	URBANISMO	3.999.152,30	4.044.119,92	8.043.272,22
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.652.152,30	1.400.000,00	4.052.152,30
15 451 0030	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	2.652.152,30	1.400.000,00	4.052.152,30
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.347.000,00	2.644.119,92	3.991.119,92
15 452 0032	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	270.000,00		270.000,00
15 452 0036	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	235.000,00		235.000,00
15 452 0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	842.000,00	2.644.119,92	3.486.119,92
20	AGRICULTURA		805.000,00	805.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		805.000,00	805.000,00
20 122 0045	INSPEÇÃO, CLASSIF.E PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO		805.000,00	805.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		283.500,00	283.500,00
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		283.500,00	283.500,00
23 122 0049	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		283.500,00	283.500,00
25	ENERGIA	3.168.000,00	100.000,00	3.268.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	3.168.000,00	100.000,00	3.268.000,00
25 752 0010	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	296.000,00	100.000,00	396.000,00
25 752 0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.872.000,00		2.872.000,00
26	TRANSPORTE	102.000,00	1.565.500,00	1.667.500,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	102.000,00	1.565.500,00	1.667.500,00
26 782 0051	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	102.000,00	1.565.500,00	1.667.500,00
27	DESPORTO E LAZER	222.857,14	386.000,00	608.857,14
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	222.857,14	386.000,00	608.857,14
27 812 0053	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	222.857,14	386.000,00	608.857,14
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.000,00	2.377.000,00	2.386.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.707.000,00	1.707.000,00
28 843 0058	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		1.707.000,00	1.707.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.000,00	670.000,00	679.000,00
28 846 0003	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		10.000,00	10.000,00
28 846 0061	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. DO SERVIDOR PÚBLICO	9.000,00	660.000,00	669.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00		800.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00		800.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00		800.000,00
	TOTAL:	44.432.997,04	26.389.588,80	70.822.585,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
DECRETO Nº 183 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Pref

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2019

CONSOLIDAÇÃO DAS ENTIDADES POR RECEITA

Período: 01/01/2019 até 31/10/2019

Página:1

Conta de receita	Vlr. Previsto	Vlr. Atualizado	Vlr. Arrecadado no período	Vlr. Arrecadado até o período
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	67.217.843,00	67.899.792,76	49.767.622,93	49.767.622,93
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.723.000,00	14.823.000,00	6.373.588,84	6.373.588,84
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS	8.638.000,00	8.638.000,00	5.109.463,41	5.109.463,41
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.140.000,00	1.140.000,00	1.174.194,82	1.174.194,82
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.140.000,00	1.140.000,00	1.174.194,82	1.174.194,82
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.120.000,00	1.120.000,00	1.174.194,82	1.174.194,82
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.120.000,00	1.120.000,00	1.174.194,82	1.174.194,82
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.089.533,91	1.089.533,91
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	120.000,00	120.000,00	84.660,91	84.660,91
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	7.498.000,00	7.498.000,00	3.935.268,59	3.935.268,59
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.863.000,00	5.863.000,00	2.773.998,53	2.773.998,53
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.855.000,00	3.855.000,00	1.942.787,72	1.942.787,72
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.274.683,52	1.274.683,52
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	7.684,34	7.684,34
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	255.000,00	255.000,00	519.750,64	519.750,64
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00	80.000,00	140.669,22	140.669,22
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.008.000,00	2.008.000,00	831.210,81	831.210,81
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	830.587,82	830.587,82
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	622,99	622,99
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.635.000,00	1.635.000,00	1.161.270,06	1.161.270,06
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.635.000,00	1.635.000,00	1.161.270,06	1.161.270,06
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.132.803,09	1.132.803,09
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	7.574,82	7.574,82
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	17.826,53	17.826,53
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	3.265,62	3.265,62
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - TAXAS	1.225.000,00	1.325.000,00	1.146.876,00	1.146.876,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	840.000,00	840.000,00	645.220,39	645.220,39
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	840.000,00	840.000,00	645.220,39	645.220,39
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	840.000,00	840.000,00	645.220,39	645.220,39
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	479.330,10	479.330,10
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	750.000,00	750.000,00	479.330,10	479.330,10
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	8.776,20	8.776,20
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	10.000,00	10.000,00	8.776,20	8.776,20

Emitido por: RICARDO GUSMAO BRANDANI, na versão: 5523 q — 09/12/2019 16:22:37

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2019

CONSOLIDAÇÃO DAS ENTIDADES POR RECEITA

Período: 01/01/2019 até 31/10/2019

Página:2

Conta de receita	Vlr. Previsto	Vlr. Atualizado	Vlr. Arrecadado no período	Vlr. Arrecadado até o período
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	76.194,13	76.194,13
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	50.000,00	50.000,00	76.194,13	76.194,13
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	80.919,96	80.919,96
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXAS PODER POLÍCIA F. 510	30.000,00	30.000,00	80.919,96	80.919,96
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	385.000,00	485.000,00	501.655,61	501.655,61
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	385.000,00	485.000,00	501.655,61	501.655,61
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	385.000,00	485.000,00	501.655,61	501.655,61
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	250.000,00	350.000,00	406.237,54	406.237,54
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	207,37	207,37
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	100.000,00	64.652,78	64.652,78
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	30.557,92	30.557,92
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.860.000,00	4.860.000,00	117.249,43	117.249,43
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	4.860.000,00	4.860.000,00	117.249,43	117.249,43
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	3.670.000,00	3.670.000,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	3.670.000,00	3.670.000,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.190.000,00	1.190.000,00	117.249,43	117.249,43
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.190.000,00	1.190.000,00	117.249,43	117.249,43
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	62.836,77	62.836,77
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	100.000,00	100.000,00	617,15	617,15
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	350.000,00	350.000,00	37.259,39	37.259,39
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00	40.000,00	16.536,12	16.536,12
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.548.999,85	1.548.999,85
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.548.999,85	1.548.999,85
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.548.999,85	1.548.999,85
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.487.863,22	1.487.863,22
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	977,85	977,85
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	39.948,91	39.948,91
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	20.209,87	20.209,87
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	612.943,00	614.692,76	414.968,21	414.968,21
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	425.000,00	425.000,00	337.434,20	337.434,20
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	22.000,00	22.000,00	3.158,59	3.158,59
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	22.000,00	22.000,00	3.158,59	3.158,59
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	3.158,59	3.158,59
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Emitido por: RICARDO GUSMAO BRANDANI, na versão: 5523 q — 09/12/2019 16:22:37

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2019

CONSOLIDAÇÃO DAS ENTIDADES POR RECEITA

Período: 01/01/2019 até 31/10/2019

Página:3

Conta de receita	Vlr. Previsto	Vlr. Atualizado	Vlr. Arrecadado no período	Vlr. Arrecadado até o período
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	215.000,00	215.000,00	164.421,22	164.421,22
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	215.000,00	215.000,00	164.421,22	164.421,22
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	162.561,39	162.561,39
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	1.859,83	1.859,83
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	188.000,00	188.000,00	169.854,39	169.854,39
1.3.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	188.000,00	188.000,00	169.854,39	169.854,39
1.3.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	180.000,00	180.000,00	118.974,76	118.974,76
1.3.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	69.256,86	69.256,86
1.3.1.0.09.1.1.02.00.00.00.00 - FUNDO ESPONTÂNEO DE PAVIMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	49.717,90	49.717,90
1.3.1.0.09.1.2.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS	8.000,00	8.000,00	7.343,03	7.343,03
1.3.1.0.09.1.2.01.00.00.00.00 - FUNDO HABITAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.000,00	4.095,38	4.095,38
1.3.1.0.09.1.2.02.00.00.00.00 - FUNDO ESPONTANEO PAVIMENTAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.000,00	3.247,65	3.247,65
1.3.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	39.321,23	39.321,23
1.3.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00 - FUNDO HABITAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	38.703,83	38.703,83
1.3.1.0.09.1.3.02.00.00.00.00 - FUNDO ESPONTANEO PAVIMENTAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	617,40	617,40
1.3.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	4.215,37	4.215,37
1.3.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00 - FUNDO HABITAÇÃO - MULTAS JUROS DIV. ATIVA	0,00	0,00	3.928,41	3.928,41
1.3.1.0.09.1.4.02.00.00.00.00 - FUNDO ESPONTANEO PAVIMENTAÇÃO - MULTAS JUROS DIV. ATIVA	0,00	0,00	286,96	286,96
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	177.943,00	179.892,76	77.534,01	77.534,01
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	177.943,00	179.892,76	77.534,01	77.534,01
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	177.943,00	179.892,76	77.534,01	77.534,01
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	177.943,00	179.892,76	77.534,01	77.534,01
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00 - REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	40.000,00	40.000,00	12.779,93	12.779,93
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - FUNDEB 80%	20.000,00	20.000,00	10.297,26	10.297,26
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - FUNDEB 40%	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - 25% EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	200,35	200,35
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - EDUCAÇÃO 5%	5.000,00	5.000,00	1.612,07	1.612,07
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	1.150,75	1.150,75
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - PNATE-FNDE F. 111	2.000,00	2.000,00	4.387,99	4.387,99
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - PETE/SEED	2.000,00	2.000,00	742,36	742,36
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - MERENDA ESCOLAR F. 112	2.000,00	2.000,00	739,62	739,62
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - ATENÇÃO BÁSICA F. 495	5.000,00	5.000,00	281,56	281,56
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - MAC - FONTE 496	5.000,00	5.000,00	241,87	241,87
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE F. 497	5.000,00	5.000,00	192,01	192,01
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - ASSIST. FARMACÊUTICA - F. 498	1.000,00	1.000,00	0,92	0,92

Emitido por: RICARDO GUSMAO BRANDANI, na versão: 5523 q — 09/12/2019 16:22:37

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2019

CONSOLIDAÇÃO DAS ENTIDADES POR RECEITA

Período: 01/01/2019 até 31/10/2019

Página:4

Conta de receita	Vlr. Previsto	Vlr. Atualizado	Vlr. Arrecadado no período	Vlr. Arrecadado até o período
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - SAÚDE 15%	10.000,00	10.000,00	2.679,49	2.679,49
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER DE POLÍCIA F. 510	2.000,00	2.000,00	207,32	207,32
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - COSIP - F. 507	2.000,00	2.000,00	1.199,42	1.199,42
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - CIDE - F. 512	1.000,00	1.000,00	33,66	33,66
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - PROT. SOCIAL BÁSICA F. 934	5.000,00	5.000,00	1.453,14	1.453,14
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - BOLSA FAMILIA/GD F. 932	2.000,00	2.000,00	319,81	319,81
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - PROT. SOCIAL ESPECIAL F. 935	6.000,00	6.000,00	2.024,37	2.024,37
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - SUAS/IGD SUAS F. 933	2.000,00	2.000,00	27,40	27,40
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA BPC NA ESCOLA	200,00	200,00	2,23	2,23
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - BLOCO INVESTIMENTOS - F. 500	20.000,00	20.000,00	5.476,79	5.476,79
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - CONVENIO QUADRA TASSO F. 147	0,00	0,00	2.759,63	2.759,63
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO BENS F. 501	4.743,00	4.743,00	5.151,34	5.151,34
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO BENS EDUC. F. 105	2.000,00	2.000,00	15,31	15,31
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00.00.00 - REND IM. BLOCO DE CUSTEIO - CONTA UNICA SUS	20.000,00	20.000,00	2.272,69	2.272,69
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00.00.00 - REND IM. FUNDO ESPECIAL ROYALTIES F. 504	2.000,00	2.000,00	105,63	105,63
1.3.2.1.00.1.1.49.00.00.00.00 - REND IM. FEAS PPAS F. 860	1.000,00	1.000,00	529,38	529,38
1.3.2.1.00.1.1.50.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 511	0,00	0,00	217,76	217,76
1.3.2.1.00.1.1.57.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 879	0,00	0,00	6,77	6,77
1.3.2.1.00.1.1.58.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 880	0,00	0,00	3,85	3,85
1.3.2.1.00.1.1.59.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 828	0,00	0,00	1.850,38	1.850,38
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 851	0,00	0,00	36,18	36,18
1.3.2.1.00.1.1.61.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 151	0,00	0,00	90,98	90,98
1.3.2.1.00.1.1.62.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 857	0,00	0,00	2.517,12	2.517,12
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 607	0,00	0,00	11,87	11,87
1.3.2.1.00.1.1.64.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 859	0,00	0,00	397,95	397,95
1.3.2.1.00.1.1.65.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 161	0,00	0,00	34,29	34,29
1.3.2.1.00.1.1.66.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 872	0,00	1.580,18	1.580,18	1.580,18
1.3.2.1.00.1.1.67.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 871	0,00	152,08	152,08	152,08
1.3.2.1.00.1.1.68.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 883	0,00	0,00	158,69	158,69
1.3.2.1.00.1.1.69.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 881	0,00	0,00	2.150,76	2.150,76
1.3.2.1.00.1.1.70.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 849	0,00	22,18	22,66	22,66
1.3.2.1.00.1.1.72.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 518	0,00	0,00	4.781,44	4.781,44
1.3.2.1.00.1.1.73.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 868	0,00	7,35	7,35	7,35
1.3.2.1.00.1.1.74.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 870	0,00	34,13	34,13	34,13
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANC. F. 854	0,00	16,82	16,82	16,82
1.3.2.1.00.1.1.77.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - F. 509	0,00	0,00	216,19	216,19
1.3.2.1.00.1.1.78.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - F. 304	0,00	0,00	198,00	198,00
1.3.2.1.00.1.1.79.00.00.00.00 - REND. APLIC. FINANCEIRA - F. 160	0,00	0,00	29,06	29,06

Emitido por: RICARDO GUS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Página 1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.376.515,00	62.581.005,26	58.365.795,77	57.178.491,58	50.622.441,52
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.727.715,00	35.193.465,00	33.766.858,43	33.766.858,43	30.605.395,59
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	140.000,00	140.000,00	138.255,53	138.255,53	128.609,02
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	138.255,53	138.255,53	128.609,02
3.1.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	25.787.315,00	32.529.765,00	31.415.154,16	31.415.154,16	28.638.891,01
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.520,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	61.100,00	12.250,63	12.250,63	11.362,75
3.1.90.20.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	31,71	31,71	0,00
3.1.90.05.53.00	AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00	0,00	31,71	31,71	0,00
3.1.90.05.53.01	PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	12.218,92	12.218,92	11.362,75
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	0,00	12.218,92	12.218,92	11.362,75
3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO	26.582.115,00	29.294.515,00	28.450.430,57	28.450.430,57	26.023.687,88
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	26.517.751,40	26.517.751,40	24.091.371,43
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	24.456.427,97	24.456.427,97	22.163.834,61
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	201.504,76	201.504,76	187.920,17
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	0,00	0,00	1.764.974,06	1.764.974,06	1.653.125,94
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	94.844,61	94.844,61	86.490,71
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	6.584,19	6.584,19	6.221,47
3.1.90.11.07.00	ABONO PERMANÊNCIA	0,00	0,00	5.429,20	5.429,20	5.429,20
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	5.429,20	5.429,20	5.429,20
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	1.920.665,78	1.920.665,78	1.920.665,78
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.920.665,78	1.920.665,78	1.920.665,78
3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	3.008.500,00	3.169.450,00	2.952.472,96	2.952.472,96	2.603.840,38
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	542.397,05	542.397,05	439.079,78
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	2.410.075,91	2.410.075,91	2.164.760,60
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.880.400,00	2.523.700,00	2.213.448,74	2.213.448,74	1.837.895,56
3.1.91.96.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	2.980.400,00	2.523.700,00	2.213.448,74	2.213.448,74	1.837.895,56
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	2.213.448,74	2.213.448,74	1.837.895,56
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	2.213.448,74	2.213.448,74	1.837.895,56
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ATIVOS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	305.000,00	310.000,00	295.842,07	295.842,07	295.841,67
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	310.000,00	295.842,07	295.842,07	295.841,67
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	310.000,00	295.842,07	295.842,07	295.841,67
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	295.842,07	295.842,07	295.841,67
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.346.800,00	27.077.540,26	24.303.095,27	23.115.791,08	19.721.204,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

Emissão por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão 5623.c — 05/12/2019 15:47:15

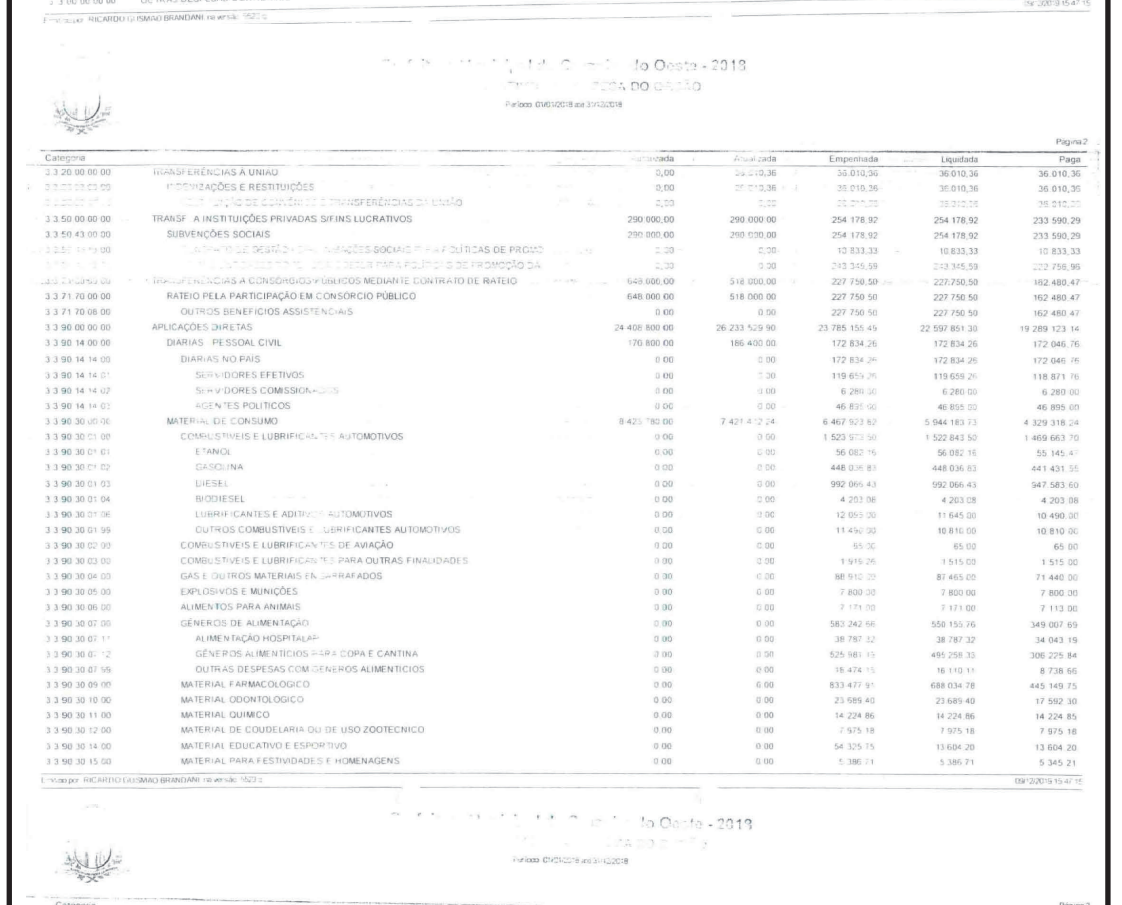

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Página 2

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	29.010,36	36.010,36	36.010,36	36.010,36
3.3.20.03.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	29.010,36	36.010,36	36.010,36	36.010,36
3.3.20.03.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	36.010,36	36.010,36	36.010,36
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	290.000,00	290.000,00	254.178,92	254.178,92	233.590,29
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00	290.000,00	254.178,92	254.178,92	233.590,29
3.3.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	243.345,59	243.345,59	222.756,96
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	648.000,00	518.000,00	227.750,50	227.750,50	162.480,47
3.3.71.70.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	648.000,00	518.000,00	227.750,50	227.750,50	162.480,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	227.750,50	227.750,50	162.480,47
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.408.800,00	26.233.529,90	23.785.155,45	22.597.851,30	19.289.123,14
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	170.800,00	186.400,00	172.834,26	172.834,26	172.046,76
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	172.834,26	172.834,26	172.046,76
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	0,00	119.659,26	119.659,26	118.871,76
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	6.280,00	6.280,00	6.280,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	46.895,00	46.895,00	46.895,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.425.780,00	7.421.412,24	6.467.923,82	5.944.183,73	4.329.318,24
3.3.90.30.01.01	ETANOL	0,00	0,00	1.523.973,50	1.522.843,50	1.469.663,70
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	56.082,16	56.082,16	55.145,47
3.3.90.30.01.03	DIESEL	0,00	0,00	448.036,83	448.036,83	441.431,55
3.3.90.30.01.04	BIODIESEL	0,00	0,00	992.066,43	992.066,43	947.583,60
3.3.90.30.01.06	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.203,08	4.203,08	4.203,08
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	11.645,00	10.490,00	10.810,00
3.3.90.30.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	0,00	0,00	11.490,00	10.810,00	10.810,00
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	65,00	65,00	65,00
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS EM RECIPIENTES	0,00	0,00	1.515,26	1.515,00	1.515,00
3.3.90.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	0,00	0,00	88.910,29	87.465,00	71.440,00
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.171,00	7.171,00	7.113,00
3.3.90.30.07.11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	583.242,66	550.155,76	349.007,69
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	38.787,32	38.787,32	34.043,19
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	525.981,15	495.258,33	306.225,84
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	18.474,15	16.110,11	8.738,66
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	833.477,91	688.034,78	445.149,75
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	23.689,40	23.689,40	17.592,30
3.3.90.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	0,00	0,00	14.224,86	14.224,86	14.224,85
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	7.975,18	7.975,18	7.975,18
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	54.325,75	13.604,20	13.604,20

Emissão por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão 5623.c — 05/12/2019 15:47:15

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Página 3

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.30.13.03	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	97.251,14	68.408,81	43.158,70
3.3.90.30.13.04	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	97.539,55	83.335,81	55.814,46
3.3.90.30.13.05	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	0,00	0,00	5.515,32	5.515,32	5.515,32
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	16.407,07	16.352,07	16.352,07
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	10.129,30	5.400,20	4.086,10
3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	17.403,90	17.374,90	14.948,52
3.3.90.30.24.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	184.489,95	149.185,47	107.834,68
3.3.90.30.25.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	121.130,72	121.130,72	117.810,72
3.3.90.30.26.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	538.504,32	479.378,49	225.484,44
3.3.90.30.27.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	49.522,82	47.414,82	46.311,82
3.3.90.30.28.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	258.418,17	258.418,17	257.915,67
3.3.90.30.29.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	0,00	16.436,20	16.436,20	11.505,90
3.3.90.30.30.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	88.938,87	72.990,85	72.250,85
3.3.90.30.31.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	29.741,98	29.741,98	29.620,88
3.3.90.30.33.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	17.912,91	17.912,91	17.783,91
3.3.90.30.35.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	8.627,00	8.627,00	6.461,00
3.3.90.30.36.00	MATERIAL PARA EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	21.434,79	20.765,80	13.653,30
3.3.90.30.39.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	367,74	13.100,74	13.100,74
3.3.90.30.39.01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	598.329,19	597.879,19	305.856,98
3.3.90.30.39.02	PNEUS	0,00	0,00	875.635,44	766.623,65	387.101,24
3.3.90.30.39.03	CÂMARAS DE AR	0,00	0,00	156.123,60	103.553,60	52.109,60
3.3.90.30.39.04	BATERIAS	0,00	0,00	9.152,12	9.152,12	655,00
3.3.90.30.39.05	MOTOR DE REPOSIÇÃO	0,00	0,00	8.370,00	8.370,00	4.750,00
3.3.90.30.39.99	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	0,00	0,00	71.277,35	70.840,75	23.541,06
3.3.90.30.40.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	19.258,35	18.916,20	6.052,00
3.3.90.30.41.00	MATERIAL BIOLÓGICO	0,00	0,00	565.554,02	559.790,98	299.553,58
3.3.90.30.42.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	15.313,28	15.313,28	14.219,45
3.3.90.30.43.00	FERRAMENTAS	0,00	0,00	33.219,60	33.119,60	33.119,60
3.3.90.30.44.00	MATERIAL PARA REPARTIÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	15.120,66	13.284,66	10.749,66
3.3.90.30.45.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	16.517,58	15.401,12	11.801,12
3.3.90.30.46.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	38.432,47	36.282,47	30.827,47
3.3.90.30.48.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	2.125,10	2.125,10	2.125,10
3.3.90.30.50.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	0,00	23.681,78	23.567,78	16.455,98
3.3.90.30.53.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	13.167,00	13.167,00	13.167,00
3.3.90.30.54.00	MATERIAL METEOROLÓGICO	0,00	0,00	8.263,55	8.263,55	5.443,55
3.3.90.30.96.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	9.783,80	9.783,80	3.198,80
3.3.90.30.97.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	24.147,65	24.147,65	24.147,65
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	11.000,00	0,00	1.803,55	1.803,55	0,00

Emissão por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão 5623.c — 05/12/2019 15:47:15

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Página 4

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.30.99.00	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.148.300,00	1.148.300,00	582.522,18	564.773,51	564.983,97
3.3.90.32.00.00	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	37.629,18	37.629,18	37.629,18
3.3.90.32.05.00	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	37.629,18	37.629,18	37.629,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	643.045,81	622.365,81	525.181,83
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	92.420,00	45.000,00	32.556,43	32.347,01	30.510,70
3.3.90.33.02.00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	30.626,43	30.417,01	28.580,70
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.978.000,00	2.293.017,13	1.999.511,36	1.876.225,98	1.821.318,29
3.3.90.36.13.00	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	0,00	0,00	185.805,10	178.305,10	178.305,10
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	416,67	416,67	416,67
3.3.90.36.16.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	198.686,35	197.836,35	153.381,33
3.3.90.36.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	220,00	220,00	0,00
3.3.90.36.20.01	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.945,00	5.945,00	5.945,00
3.3.90.36.27.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	569,01	502,71	502,71
3.3.90.36.30.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00	8.571,00	7.940,00	7.940,00
3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	0,00	0,00	365.544,01	350.844,01	350.844,01
3.3.90.36.35.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.267,20	1.267,20	1.267,20
3.3.90.36.41.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	0,00	0,00	1.128.683,27	1.035.606,76	1.027.460,31
3.3.90.36.89.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES, SERVIÇO EXTERIOR	0,00	0,00	234,62	234,62	234,62
3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	3.850,67	3.850,67	3.850,67
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	99.508,46	93.046,86	90.960,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.601.700,00	13.399.400,55	12.490.856,37	12.022.231,26	10.757.732,08
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	14.122,15	12.011,42	11.211,42
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	116.783,10	116.783,10	50.399,10
3.3.90.39.09.00	ARMAZENAGEM	2.000,00	0,00	4.500,00	4.500,00	2.000,00
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	17.128,23	17.128,23	17.128,23
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	254.381,18	254.381,18	230.245,02
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	191.824,96	178.419,96	95.764,94
3.3.90.39.13.00	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	0,00	0,00	190.985,76	190.985,76	87.760,52
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	929.894,18	929.894,18	870.846,02
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	49.273,18	41.839,81	41.839,81
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	46.806,23	46.806,23	32.303,76
3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	0,00	0,00	132.019,01	128.073,15	110.835,12
		0,00	0,00	13.036,47	13.036,47	6.991,42

Emissão por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão 5623.c — 05/12/2019 15:47:15

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Página 5

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.20.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	5.122,20	5.122,20	4.537,00
3.3.90.39.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	101.245,87	100.795,87	51.787,74
3.3.90.39.23.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	10.910,94	10.110,94	9.254,94
3.3.90.39.35.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00
3.3.90.39.36.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	0,00	0,00	49.615,00	49.615,00	49.615,00
3.3.90.39.37.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	3.314,04	3.314,04	3.314,04
3.3.90.39.40.00	JUROS	0,00	0,00	6.877,42	5.766,63	5.776,51
3.3.90.39.41.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	7.333,46	3.127,98	3.127,98
3.3.90.39.43.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	175.100,00	175.100,00	167.000,00
3.3.90.39.43.09	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	17.222,10	17.221,90	17.221,90
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.943.463,12	1.734.815,13	1.717.953,62
3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	0,00	0,00	909.348,94	833.165,64	818.165,64
3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	42.046,05	40.046,05	394,59
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	991.068,13	881.603,44	874.163,35
3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	0,00	0,00	322.272,97	296.674,42	278.614,74
3.3.90.39.44.20	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	79.883,77	79.883,77	0,00
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	66.473,01	66.473,01	0,00
3.3.90.39.45.00	SERVIÇOS DE GÁS	0,00	0,00	175.916,19	149.717,64	13.614,74
3.3.90.39.46.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	0,00	0,00	89.002,40	84.593,12	42.158,58
3.3.90.39.47.02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	0,00	0,00	33.000,00	28.598,72	1.156,18
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	56.002,40	56.002,40	56.002,40
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	14.372,00	14.372,00	14.372,00
3.3.90.39.50.10	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA	0,00	0,00	5.445.729,91	5.281.511,47	4.571.986,48
3.3.90.39.50.20	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARE	0,00	0,00	578.286,41	549.387,19	539.485,80
3.3.90.39.50.30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.50.60	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal da Cruzeiro do Oeste - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período 01/01/2019 até 31/10/2019

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.032.764,29	62.139.747,18	45.761.172,86	44.233.164,12	41.746.466,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.265.164,29	33.265.494,29	25.493.790,51	25.493.790,51	25.114.709,55
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	60.000,00	120.000,00	73.123,62	73.123,62	73.123,62
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	120.000,00	73.123,62	73.123,62	73.123,62
3.1.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	73.123,62	73.123,62	73.123,62
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.239.295,41	30.101.795,41	23.330.593,81	23.330.593,81	23.131.290,54
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	86.000,00	85.000,00	9.894,45	9.894,45	9.894,45
3.1.90.05.53.00	AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	195,71	195,71	195,71
3.1.90.05.53.01	PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	195,71	195,71	195,71
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	0,00	9.698,74	9.698,74	9.698,74
3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	9.698,74	9.698,74	9.698,74
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.217.195,41	26.694.995,41	21.395.209,39	21.395.209,39	21.384.957,31
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	21.343.742,65	21.343.742,65	21.333.490,57
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	20.047.020,58	20.047.020,58	20.036.768,50
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	0,00	0,00	139.289,60	139.289,60	139.289,60
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	1.056.478,09	1.056.478,09	1.056.478,09
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	100.954,38	100.954,38	100.954,38
3.1.90.11.07.00	ABONO PERMANÊNCIA	0,00	0,00	14.057,45	14.057,45	14.057,45
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	21.532,24	21.532,24	21.532,24
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	21.532,24	21.532,24	21.532,24
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	237,32	237,32	237,32
3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	237,32	237,32	237,32
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	15.639,73	15.639,73	15.639,73
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	15.639,73	15.639,73	15.639,73
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.908.500,00	3.314.200,00	1.925.489,97	1.925.489,97	1.736.438,78
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	366.359,22	366.359,22	329.075,95
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.559.130,75	1.559.130,75	1.407.362,83
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	2.635.868,88	2.647.668,88	1.836.055,19	1.836.055,19	1.656.277,90
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.485.868,88	2.617.668,88	1.836.055,19	1.836.055,19	1.656.277,90
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	1.836.055,19	1.836.055,19	1.656.277,90
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	0,00	0,00	1.836.055,19	1.836.055,19	1.656.277,90
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24	330.000,00	400.000,00	254.017,89	254.017,89	254.017,89
3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	330.000,00	400.000,00	254.017,89	254.017,89	254.017,89
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	269.043,87	269.043,87	262.059,17
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	305.000,00	269.043,87	269.043,87	262.059,17

Emitido por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão: 5523.c — 09/12/2019 15:46:31 — Página 1

Prefeitura Municipal da Cruzeiro do Oeste - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período 01/01/2019 até 31/10/2019

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00	300.000,00	269.043,87	269.043,87	262.059,17
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	262.029,32	262.029,32	255.044,62
3.2.90.21.02.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	7.014,55	7.014,55	7.014,55
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.462.600,00	28.565.282,89	19.998.338,48	18.470.329,74	16.369.697,54
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	5.000,00	8.831,34	3.831,34	3.831,34	3.831,34
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	8.831,34	3.831,34	3.831,34	3.831,34
3.3.20.93.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	3.831,34	3.831,34	3.831,34
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	262.000,00	322.000,00	285.202,45	196.951,66	196.951,66
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	262.000,00	322.000,00	285.202,45	196.951,66	196.951,66
3.3.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	285.202,45	196.951,66	196.951,66
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	628.000,00	548.000,00	145.748,09	141.203,30	21.915,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	628.000,00	548.000,00	145.748,09	141.203,30	21.915,00
3.3.71.70.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	145.748,09	141.203,30	21.915,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.567.600,00	27.686.451,55	19.563.556,60	18.128.343,44	16.146.965,54
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	181.800,00	226.800,00	171.042,25	166.848,00	164.425,25
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	171.042,25	166.848,00	164.425,25
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	122.811,75	122.117,50	119.695,75
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	0,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	46.080,50	42.580,50	42.580,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.533.200,00	8.272.366,16	5.184.828,29	4.831.551,88	3.607.569,72
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.251.069,64	1.229.902,44	1.122.627,61
3.3.90.30.01.01	ETANOL	0,00	0,00	11.662,15	11.662,15	10.777,39
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	359.289,85	359.289,85	322.205,58
3.3.90.30.01.03	DIESEL	0,00	0,00	812.549,71	812.549,71	760.564,61
3.3.90.30.01.06	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	31.353,18	31.352,28	17.128,28
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	36.214,75	15.048,45	11.951,75
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	14.156,41	14.156,41	8.513,61
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	91.884,05	60.542,64	36.555,00
3.3.90.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	0,00	0,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	474.566,12	459.957,67	277.905,84
3.3.90.30.07.11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	173.308,70	173.265,45	137.309,05
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	257.108,46	246.246,82	117.178,37
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	44.148,96	40.445,40	23.418,42
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	707.410,66	592.621,87	428.381,87
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	58.098,64	55.179,71	52.762,12
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	16.157,85	16.157,85	12.839,35
3.3.90.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	0,00	0,00	864,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	24.767,26	17.387,10	12.362,90

Emitido por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão: 5523.c — 09/12/2019 15:46:31 — Página 2

Prefeitura Municipal da Cruzeiro do Oeste - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período 01/01/2019 até 31/10/2019

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	17.226,51	17.226,41	14.317,52
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	96.093,78	84.548,23	24.558,23
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	84.642,75	78.706,75	72.007,55
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	19.699,50	19.465,50	16.524,22
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	7.236,87	7.236,87	7.056,87
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	15.703,37	15.477,02	14.755,02
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	150.243,60	132.545,15	53.679,77
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	17.574,52	17.574,52	13.055,70
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	573.559,71	534.572,21	371.549,44
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	25.433,96	24.923,96	23.387,69
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	114.337,13	107.608,13	107.608,13
3.3.90.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	0,00	16.332,15	15.555,64	7.619,70
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	17.853,25	17.426,91	16.231,06
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	3.425,10	3.425,10	3.235,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	10.834,30	10.834,30	10.361,80
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	9.581,70	7.621,70	6.566,00
3.3.90.30.33.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	15.517,35	15.417,35	13.162,84
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	51.826,58	44.234,29	21.860,25
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	865.706,09	616.030,42	450.080,14
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	511.516,01	494.842,28	284.000,85
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	0,00	98.025,46	95.961,60	34.767,80
3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR	0,00	0,00	20.158,49	12.389,89	9.762,89
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	0,00	0,00	12.581,95	10.252,50	6.145,00
3.3.90.30.39.04	MOTOR DE REPOSIÇÃO	0,00	0,00	28.401,81	28.270,72	21.315,72
3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	0,00	0,00	20.634,66	20.254,66	16.198,66
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	331.713,64	327.712,91	193.810,78
3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO	0,00	0,00	1.293,50	1.293,50	588,50
3.3.90.30.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	17.514,90	17.514,90	17.334,90
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	0,00	0,00	17.352,30	17.132,30	15.047,90
3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	9.634,58	9.634,58	7.134,58
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	38.154,80	37.904,80	33.205,80
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	10.964,90	10.964,90	10.654,90
3.3.90.30.47.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	0,00	6.322,39	6.322,39	6.322,39
3.3.90.30.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	0,00	25.846,17	25.636,17	25.403,17
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	8.069,00	8.069,00	5.463,50
3.3.90.30.53.00	MATERIAL METEOROLÓGICO	0,00	0,00	341,40	341,40	0,00
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	9.305,51	805,51	0,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.469.000,00	1.155.633,63	667.426,23	583.705,43	427.934,70

Emitido por: RICARDO GUSMAO BRANDANI na versão: 5523.c — 09/12/2019 15:46:31 — Página 3

Prefeitura Municipal da Cruzeiro do Oeste - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período 01/01/2019 até 31/10/2019

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.32.01.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	7.675,00	7.675,00	0,00
3.3.90.32.02.00	MATERIAL DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	52.350,00	52.258,99	22.300,00
3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00
3.3.90.32.05.00	MERENDA ESCOLAR	76.000,00	89.000,00	47.661,75	46.341,75	45.091,24
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	47.661,75	46.341,75	45.091,24
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.426.000,00	2.666.844,00	1.402.179,26	1.330.176,86	1.310.013,88
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00
3.3.90.36.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
3.3.90.36.10.00	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	0,00	0,00	129.472,04	128.572,04	118.870,30
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	5.097,00	5.097,00	4.669,00
3.3.90.36.16.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	7.200,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	13.920,00	13.920,00	13.920,00
3.3.90.36.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	13.920,00	13.920,00	13.920,00
3.3.90.36.20.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.36.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.230,38	1.230,38	1.230,38
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	11.712,00	10.758,05	10.758,00
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	1.500,00
3.3.90.36.27.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	998,00	998,00	998,00
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	1.309,52	1.309,52	1.309,52
3.3.90.36.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	206.781,59	196.313,15	196.313,15
3.3.90.36.31.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	952,38	952,38	952,38
3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.36.35.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	0,00	0,00	903.880,02	857.506,19	849.645,83
3.3.90.36.36.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	993,56	0,00	0,00
3.3.90.36.38.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.339,80	1.339,80	1.339,80
3.3.90.36.39.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	8.611,30	8.611,30	8.611,30
3.3.90.36.96.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	69.109,69	57.957,19	56.204,22
3.3.90.37.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.003,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.243.906,00	13.813.107,76	10.858.377,12	10.157.068,13	9.700.189,91
3.3.90.39.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	14.206,99	14.206,99	7.406,99
3.3.90.39.05.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	190.147,06	109.975,31	71.388,00
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00
3.3.90.39.10.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	0,00	0,00	196.992,10	196.952,10	196.492,10
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	79.584,48	53.778,50	36.037,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	802.607,05	731.107,09	717.676,09
3.3.90.39.16.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	32.259,20	28.805,30	19.114,14
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	147.935,93	137.931,36	113.011,86
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.446,80	10.446,80	5.545,80
3.3.90.39.19.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	510,00	510,00	510,00
3.3.90.39.19.02	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	0,00	0,00	12.938,38	11.303,00	8.648,00
3.3.90.39.19.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	0,00	0,00	40.455,01	39.327,99	35.441,69
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	3.585,87	2.335,87	1.779,87
3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	6.728,60	6.728,10	5.215,10
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	0,00	0,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00
3.3.90.39.19.07	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0,00	0,00	63.021,27	57.029,60	45.621,40
3.3.90.39.19.99	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	0,00	0,00	11.264,54	11.264,54	7.583,18
3.3.90.39.20.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	16.960,00	16.960,00	7.540,00
3.3.90.39.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	18.730,00	16.255,00	10.280,00
3.3.90.39.23.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	2.376,98	1.986,03	1.986,03
3.3.90.39.35.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	5.064,68	5.064,68	5.064,68
3.3.90.39.36.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	0,00	0,00	419,72	419,72	419,72
3.3.90.39.37.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	296.520,00	246.960,00	246.960,00
3.3.90.39.40.00	JUROS	0,00	0,00	15.539,76	15.539,76	11.154,05
3.3.90.39.41.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	1.595.598,26	1.593.398,25	1.565.977,08
3.3.90.39.43.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	841.186,21	841.186,21	841.186,21
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	85.394,52	85.394,52	70.441,14
3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	58.042,30	58.042,30	47.463,27
3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESCOLAR	0,00	0,00	611.975,23	606.775,22	606.886,46
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	287.774,64	287.774,64	246.216,18
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	57.037,41	57.037,41	46.451,69
3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	39.050,51	39.050,51	33.325,37
3.3.90.39.44.20	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	0,00	0,00	191.686,72	191.686,72	166.499,12
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	74.168,81	70.964,38	47.084,06
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇA	0,00	0,00	33.988,81	30.784,38	11.584,39
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	40.180,00	40.180,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 5.311/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § IV da Lei Orçamentária nº 1.579 de 26 de novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2019 inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, e altera a Programação Financeira no limite de R$ 14.810,85 (quatorze mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0005.2.015 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.00.00 164 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 14.810,85
FONTE 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
ART. 149-A, CF 14.810,85
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ART. 149-A, CF 14.810,85
TOTAL
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 5.310/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 86.130,78 (oitenta e seis mil cento e trinta reais e setenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0005.2.015 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.00.00 164 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 86.130,78
FONTE 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
ART. 149-A, CF 86.130,78
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ART. 149-A, CF 86.130,78
TOTAL
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Parana
DECRETO N.º 102/2019
Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita e dá outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido no art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de Maio de 2000.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam estabelecidos na forma do anexo I, III e IV integrantes deste decreto o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita (Anexo II), para o exercício financeiro de 2020.
Art. 2º - Durante a execução do orçamento do exercício de 2020, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de Maio de 2000.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.
Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 23 de dezembro de 2019.
MARCIO JULIANO MARCO LINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº407/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias aos servidores, abaixo relacionados, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 02/01/20 a 31/01/20.
-Adriana Rissi Emanuele stevanato
-Adriane Paula Faria
-Alessandra Aparecida Tofanini
-Aparecida Domingues do Amaral
-Aparecida Ferrante Gonçalves
-Aparecido Alves da Silva
-Camila Leme Lucania – 1º Período
-Camila Leme Lucania – 2º Período
-Claudia Cristina Piovesan – 1º Período
-Claudia Cristina Piovesan – 2º Período
-Claudineia A. Dias de Castro
-Danieli Cristina Soares Almeida
-Dijane Iídia Decosimo
-Dulcineia Rezende da Silva Gregório
-Edna de Fátima Giorge Corsato
-Elisangela Louzada Darisse de Souza
-Elisangela Melato
-Eloiza Anselmo de Almeida
-Fatima Candida da Rocha dos Santos
-Geralda Silvana Raimundo
-Ivanete Pedreira Torres
-Juliana elizabet Alves
-Maiby Cristina Paiva Martins – 1º Período
-Maiby Cristina Paiva Martins – 2º Período
-Marcia Zatt da Silva
-Maria Aparecida Lima
-Maria de Lourdes C. Stevanatto de O. Lima – 1º Perído
-Maria de Lourdes C. Stevanatto de O. Lima – 2º Período
-Maria de Lourdes Pieroni
-Maria do Céu M. Martins
-Maria dos Anjos Borba Barbosa
-Marlete A. Bezerra Neves
-Neusa Cardoso de Sá Pimentel
-Queli Cristina de Almeida – 1º Período
-Roberta Maria da Graça de Melo – 1º Período
-Roberta Maria da Graça de Melo – 2º Período
-Rosalina A. Souza Carvechi
-Roseli Aparecida Simi – 1º Período
-Rui Mário Soares
-Simoni Fabris – 1º Período
-Simoni Fabris – 2º Período
-Taís ferrareto
-Vera Lucia Jose de Araújo – 1º Período
-Vera Lucia Jose de Araújo – 2º Período
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº408/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias as servidoras, abaixo relacionadas, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 06/01/20 a 20/01/20.
- Andreia Aparecida ferreira
-Alessandra Gomes Lima
-Claudinéia Moreira Martins
-Dulcinéia Aparecida Onório – 1º Período
-Dulcinéia Aparecida Onório – 2º Período
-Giani Marques de Almeida – 1º Período
-Giani Marques de Almeida – 2º Período
-Marcia da Silva Ereno Fernandes
-Maria de Lourdes Oliveira Gregório – 1º Período
-Maria de Lourdes Oliveira Gregório – 2º Período
-Ocinéia Martins de Angelo
-Sandra Aparecida Pereira Brito Cardoso
-Valdomira dos Santos Ferreira
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 137/2019
Súmula: Concede pensão a viúva do ex-servidor falecido Vitamar Savio Negrini.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2019, pensão a que faz jus SILVANA ZAMIAN PAISCA NEGRINI, esposa, com cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos do ex-servidor VITAMAR SAVIO NEGRINI, falecido em 13 de dezembro de 2019, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 8º, inciso I, art. 46, art. 47, inciso I, e art. 48, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais do benefício de sua pensão o valor de R$ 1.266,36 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos em anexo.
Art. 3º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2019.
Registre-se e publique-se.
Município de Maria Helena-PR, 23 de dezembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
PORTARIA Nº. 305/2019
REVOGA a Portaria nº029/2019.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº029/2019 que designou LEILA MILANI DIAS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.595.704-1, para dobra de padrão, a partir de 20/12/2019.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal
Republicar por correção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 138/2019
SÚMULA: ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 001/2019;
O prefeito Elias Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante Especial, através do Relatório Final e de acordo com a Decisão proferida pelo Prefeito Municipal no que tange os autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 116/2019, de 10 de outubro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, o encerramento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 001/2019, instaurado para apurar as infrações administrativas inseridas nas advertências proferidas pela Secretaria de Saúde, conforme requerimentos anexados ao processo, por esta razão fica concluída a participação dos servidores na condição de Presidente, Secretário e Membros da supracitada comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº105/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal 968, de 03 de outubro de 2018, publicada em 04 de outubro 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) de acordo com a seguinte classificação.
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.034 Manutenção do FUNDEB
175/3.1.91.13.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS R$48.000,00
1236714502.040 Manutenção da Educação Especial
238/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R$ 7.000,00
Fonte 101
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
187/3.1.91.13.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS R$10.000,00
Fonte 103
TOTAL .....R$65.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.034 Manutenção do FUNDEB
171/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R$55.000,00
Fonte 101
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
196/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$10.000,00
Fonte 103
TOTAL .....R$65.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 20 de dezembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA.

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 003/2019.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES QUE REQUERERAM
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
O Prefeito do Município de ICARAÍMA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 02/12/2019, e dar outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. Em cumprimento ao Artigo 4º. do Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial), datado de 02/12/2019, onde constam as regras para isenção do pagamento da taxa de inscrição e também em cumprimento ao ANEXO IV, que faz parte integrante de Concurso.
Art. 2º. Tornar pública a homologação das inscrições deferidas e as indeferidas dos candidatos que requereram isenção da taxa de inscrição.
Art. 3º. Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos, deverão imprimir o seu boleto bancário e efetuar o devido pagamento em conformidade com o Edital Nº 001/2019 - Regulamento Especial, onde diz:
3.2.1- O boleto bancário referente à taxa de inscrição deverá ser emitido até o último dia de inscrição - 12/01/2020 e seu pagamento até o dia 15/01/2020.
3.3. Para que possamos cumprir as normas da FEBRABAN, (BOLETOS BANCÁRIOS REGISTRADOS) os boletos bancários após serem emitidos, os candidatos somente conseguirão efetuar os seus devidos pagamentos após 48 horas em dias úteis de sua emissão.
Art. 4º. Candidatos que tem direito a isenção da taxa de inscrição
(BOLETO BANCÁRIO):
4.1- Candidatos inscritos no cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e que estejam recebendo benefício;
4.2- Candidatos doadores de medula óssea e doadores de sangue;
4.3- Candidatos que prestaram serviço eleitoral.
Art. 5º. Candidatos que requereram isenção 79 (setenta e nove):
5.1- Candidatos que tiveram seus pedidos deferidos: 50 (cinquenta);
5.2- Candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos: 29 (vinte e nove).
Art. 6º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o interessado candidato, que desejar enviar os documentos que não foram enviados anteriormente, deverá enviar para ruffo.concursos@bol.com.br ao Presidente da Banca/Examinadora Julgadora, indicando precisamente o nome completo do candidato, cargo que se inscreveu e o número de sua inscrição, sob a pena de preclusão não mais cabendo recurso.
6.1- Não enviar toda a documentação novamente e sim somente os documentos que faltaram.
Art. 7º. Não havendo impugnação por parte de nenhum candidato, esta homologação se torna oficial.
Art. 8º. Os itens e prazos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, através de publicação prévia e ampla.
Art. 9º. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Edital da Prefeitura e no Jornal Órgão Oficial do Município.
Art. 10. INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS INDEFERIDOS:
01- CARGO PÚBLICO – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CANDIDATO: RENAN FELIPE DE SOUZA - INSCRIÇÃO Nº 00932.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
02- CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.
CANDIDATO: MAIKON MATOSO - INSCRIÇÃO Nº 00943
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.;
- O candidato envio o Anexo IV incompleto.
03- CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCISAL.
CANDIDATA: ROSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO - INSCRIÇÃO Nº 00688
- Pedido recebido em 13/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou no mínimo duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital, em conformidade com a Lei Estadual Nº 19.293 de 13/12/2017.
- A candidata apresentou somente a carteira do REDOME;
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
04- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
CANDIDATA: JOSIANE SILVA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 00547
- Pedido recebido em 11/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
05- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
CANDIDATO: ELIÉZER ROSA DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 00895
- Pedido recebido em 18/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
06- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
CANDIDATA: KAMILA NASCIMENTO LESSE - INSCRIÇÃO Nº 00201.
- Pedido recebido em 10/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou no mínimo duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital, em conformidade com a Lei Estadual Nº 19.293 de 13/12/2017;
- A candidata apresentou somente a carteira do REDOME.
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
07- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
CANDIDATO: VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 00654
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato tem direito a isenção somente na primeira inscrição, conforme consta no Edital Nº 001/2019 (Regulamento Especial).
08- CARGO PÚBLICO – DENTISTA.
CANDIDATA: LEIDY LAURA CARDOSO DE SÁ RAMOS - INSCRIÇÃO Nº 00962.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou comprovante que tenha trabalhado nas eleições do ano de 2018.
09- CARGO PÚBLICO – EDUCADOR INFANTIL.
CANDIDATA: FABIANA APARECIDA BEDETTI - INSCRIÇÃO Nº 00369.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou o Anexo IV.
10- CARGO PÚBLICO – EDUCADOR INFANTIL.
CANDIDATA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 00028.
- Pedido recebido em 13/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
11- CARGO PÚBLICO – EDUCADOR INFANTIL.
CANDIDATA: MARLI CARDOSO MOLINA - INSCRIÇÃO Nº 00685.
- Pedido recebido em 13/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata apresentou uma declaração que trabalhou somente no 1º TURNO – 2018.
12- CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO PLANTONISTA.
CANDIDATA: ANA LUIZA DE ALMEIDA - INSCRIÇÃO Nº 00330.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
- A candidata apresentou comprovante de passagem da Viação Umuarama, como sendo do ID-JOVEM 2.0. Com este documento não lhe dá o direito da isenção.
13- CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO PLANTONISTA.
CANDIDATA: CARINA LASARA MEDEIROS RAMIREZ - INSCRIÇÃO Nº 00990.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
14- CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO PLANTONISTA.
CANDIDATA: CAROLINE DA SILVA BARRADA - INSCRIÇÃO Nº 00942.
- Pedido recebido em 19/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
- A candidata apresentou comprovante do ID-JOVEM 2.0. Com este documento não lhe dá o direito da isenção.
15- CARGO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL.
CANDIDATO: RAYLTON PEREIRA DE SOUZA - INSCRIÇÃO Nº 00535.
- Pedido recebido em 18/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
16- CARGO PÚBLICO – FARMACÊUTICO.
CANDIDATO: FRED PITTER BASSO - INSCRIÇÃO Nº 00625.
- Pedido recebido em 19/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a Ficha de Inscrição;
- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou no mínimo duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital, em conformidade com a Lei Estadual Nº 19.293 de 13/12/2017.
- O candidato apresentou somente a carteira do REDOME.
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
17- CARGO PÚBLICO – MOTORISTA.
CANDIDATO: MILTON JOSÉ DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 00696.
- Pedido recebido em 19/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal;
- O candidato apresentou o Anexo IV incompleto.
18- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATO: ALANDELON CARDOSO LIMA - INSCRIÇÃO Nº 00735.
- Pedido recebido em 16/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a carteirinha do RÉDOME, para comprovar que é doador de MEDULA ÓSSEA, apresentou somente que é doador de sangue.
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
19- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATO: DIONATAN DAMS - INSCRIÇÃO Nº 00867.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a Ficha de inscrição sem assinatura;
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
20- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATO: ELIAS MACIEL VIANA - INSCRIÇÃO Nº 00930.
- Pedido recebido em 19/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
21- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATA: GISLAINE CARVALHO - INSCRIÇÃO Nº 00626
- Pedido recebido em 12/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou no mínimo duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital, em conformidade com a Lei Estadual Nº 19.293 de 13/12/2017.
- A candidata apresentou somente a carteira do REDOME.
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
22- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATA: MARIA SABRINA DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO Nº 00379
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a Ficha de Inscrição;
- A candidata não apresentou a carteira do REDOME;
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
23- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATA: MARIANA MARIA MONTEIRO SIMONELLI - INSCRIÇÃO Nº 00073
- Pedido recebido em 12/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou no mínimo duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital, em conformidade com a Lei Estadual Nº 19.293 de 13/12/2017.
- A candidata apresentou somente a carteira do REDOME.
- O candidato deverá cumprir as 02 (duas) Leis de Nº 13.656/2018 e Nº 19.293/2017.
24- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATA: MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA - INSCRIÇÃO Nº 00228.
- Pedido recebido em 06/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou no mínimo duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital, em conformidade com a Lei Estadual Nº 19.293 de 13/12/2017.
- A candidata apresentou que fez somente uma doação de sangue em data de 03/06/2019.
25- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.
CANDIDATO: UIGOR CEZAR RODRIGUES GUEDES - INSCRIÇÃO Nº 00329.
- Pedido recebido em 20/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
- O candidato apresentou comprovante de passagem da Viação Umuarama, como sendo do ID-JOVEM 2.0. Com este documento não lhe dá o direito da isenção.
26- CARGO PÚBLICO – RECEPCIONISTA.
CANDIDATA: NAIARA CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 00517.
- Pedido recebido em 18/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal;
- A candidata apresentou o Anexo IV incompleto.
27- CARGO PÚBLICO – TÉCNICO DE CONTABILIDADE.
CANDIDATO: RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA - INSCRIÇÃO Nº 00141.
- Pedido recebido em 05/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- O candidato não apresentou toda a documentação exigida.
- O candidato não apresentou a fotocópia do comprovante bancário que já tenha recebido no mínimo 01 (um) benefício (em espécie) antes da publicação do Edital de Nº 001/2019 (Regulamento Especial), que justifique o pedido da isenção da taxa de inscrição - (boleto bancário);
- Estar cadastrado não comprova que o candidato tenha recebido algum benefício do governo federal.
28- CARGO PÚBLICO – ZELADORA.
CANDIDATA: CIDÁLIA BONATO DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 00900.
- Pedido recebido em 19/12/2019.
- Justificativa do indeferimento:
- A candidata não apresentou toda a documentação exigida.
- A candidata não envio a Ficha de Inscrição;
- A candidata apresentou o Anexo IV incompleto;
- A candidata não apresentou comprovante que tenha tr

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 5.313/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 47.217,05 (quarenta e sete mil e duzentos e dezessete reais e cinco centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA		
28.846.0004.8.002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00.00	120 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.849,71	
4.6.90.71.00.00	122 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		39.367,34
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.217,05	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		366,88
3.1.90.13.00.00	2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37,92	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	404,80	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0002.2.004	MANUT. DO CHEFE DE GABINETE		
3.1.90.11.00.00	15 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		49,14
3.1.90.13.00.00	16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74,59	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	123,73	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.03	ASSESSORIA JURIDICA		
04.122.0003.2.005	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS		
4.4.90.52.00.00	23 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00	
3.1.90.05.00.00	24 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		79,44
3.1.90.11.00.00	25 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		91,52
3.1.90.13.00.00	26 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199,17	
3.1.90.16.00.00	27 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		134,76
3.1.91.13.00.00	29 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97,67	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	962,56	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.04	CONTROLE INTERNO		
04.124.0003.2.006	MANUT. DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.05.00.00	36 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		53,63
3.1.90.11.00.00	37 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		229,49
3.1.90.16.00.00	39 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		17,14
3.1.90.94.00.00	40 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50,00
3.1.91.13.00.00	41 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37,74	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	388,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.05.00.00	50 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		48,93
3.1.90.11.00.00	51 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		586,22
3.1.90.13.00.00	52 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590,99	
3.1.90.16.00.00	53 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		576,73
3.1.91.13.00.00	55 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.668,91	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.471,78	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0003.2.008	MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS		
3.1.90.11.00.00	66 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		60,39
3.1.90.13.00.00	67 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113,02	
3.1.90.16.00.00	68 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		131,53
3.1.91.13.00.00	71 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186,36	
4.4.90.52.00.00	79 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.741,30	
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.01	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0003.2.009	MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00	81 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		194,83
3.1.90.13.00.00	82 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,35	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	295,18	
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.		
04.129.0004.2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZACAO		
3.1.90.05.00.00	93 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		3,96
3.1.90.11.00.00	94 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		411,61
3.1.90.13.00.00	95 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116,54	
3.1.90.16.00.00	96 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		385,17
3.1.91.13.00.00	98 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108,55	
4.4.90.52.00.00	105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.340,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.288,86	
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA		
04.123.0004.2.011	MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA		
3.1.90.05.00.00	106 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		160,89
3.1.90.11.00.00	107 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		485,64
4.4.90.52.00.00	119 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.006,53	
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS		
4.4.90.51.00.00	151 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.216,09	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.216,09	
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.019	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIARIO		
4.4.90.52.00.00	234 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271,79	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	271,79	
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.04	FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0033.1.100	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
4.4.90.51.00.00	239 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00.00	240 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	361 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	487 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES		
4.4.90.52.00.00	627 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00	659 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.722,30	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.722,30	
10	SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS		
4.4.90.51.00.00	676 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0022.2.063	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00.00	691 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.067	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.52.00.00	711 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0027.2.077	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4.4.90.52.00.00	771 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.241.0027.2.077	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4.4.90.52.00.00	789 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.05	CONSELHO TUTELAR		
08.122.0028.6.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00	812 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.02	DIVISÃO DE TURISMO		
27.813.0032.2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO		
4.4.90.51.00.00	847 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.524,63	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.524,63	
13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.03	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.155	MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	865 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22,53	
FONTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	22,53	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 330/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: estabelece período de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 173/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o período de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

MÊS	DATA	BENEFICIADOS
Janeiro	02/01/2020 a 31/01/2020	professores (docentes, supervisores, coordenadores e diretores).
Dezembro/Janeiro	27/12/2019 a 26/01/2020	demais cargos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá em caso de interesse público estabelecer período diferenciado de férias através de decreto específico.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.121/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: reajusta em 4,50 % o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º É assegurado ao servidor ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o direito ao reajuste da sua remuneração no valor correspondente a 4,50% (quatro e meio por cento) do salário ou vencimento básico vigente em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º Para aplicação do reajuste previsto no artigo anterior, observar-se-á o disposto no artigo n° 224 da Lei Municipal n° 1.246 de 03.12.2003, alterado pela Lei Municipal n° 1.879 de 08.05.2014.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.122/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: altera a Lei Municipal nº 1819 de 19/04/2013 para modificar a forma da atualização do piso salarial, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1819 de 19/04/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo único. O valor definido no caput deste artigo será atualizado, observado o critério de que trata o Parágrafo único do Artigo 5º da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, não podendo o reajuste ser inferior ao percentual estipulado na revisão geral anual da remuneração dos servidores Municipais, disposto no artigo 224 da Lei Municipal 1.246 de 03.12.2003."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.123/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: altera a Lei Municipal nº 2.043/2018 de 14.03.2018, dispondo sobre aumento do valor do auxílio-alimentação concedido através de cartão destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal 2.043/2018 de 14.03.2018, passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores públicos municipais, ativos e pensionistas, no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), que percebam até três (03) salários mínimos nacionais mensais, reajustado pelo índice de reajuste fixado na data base de negociação e revisão salarial do funcionalismo municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia na a partir de 1º de fevereiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.125/2019
D a t a : 23.12.2019
Ementa: altera dispositivos da Lei Municipal nº 252/1966, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 252/1966, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º. Fica também o Prefeito Municipal autorizado a doar os terrenos especificados no artigo acima, à "Itaipu Binacional", empresa binacional inscrita no CNPJ nº 00.395.988/0001-35, para a construção de seu escritório regional, departamento de hospedagem para sua administração, funcionários e convidados, entre outras obras necessárias às suas atividades."
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n° 252/1966.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº410/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Eliane Tristão Barbosa Marson, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 04/02/20 a 04/03/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº411/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Teresa de Lima, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar de 10/02/20 a 10/03/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº412/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Ivonete Amorim de Almeida da Silva, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 02/01/20 a 21/01/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº413/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Sirlei de Souza Rocha, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02/01/20 a 21/01/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº414/2019
DATA – 23/12/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Jessica Andrade Cardoso, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 06/01/20 a 15/01/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**

Exercício: 2019

DECRETO Nº 121/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1421/2019 de 19/12/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
459 - 3.1.91.13.00.00 01509 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 341.000,00

06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.28.843.1201.0.002. Amortização da Dívida Pública
462 - 4.6.91.71.00.00 01509 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 142.000,00

Total Suplementação: 483.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.000 Outras Transferências da União - Principal 483.000,00

Total da Receita: 483.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 19 de dezembro de 2019.

JOAO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná

LEI Nº 1421 de 19 de dezembro de 2019

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Nova Olímpia um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)

Suplementação

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
459 - 3.1.91.13.00.00 509 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 341.000,00

06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.28.843.1201.0.002. Amortização da Dívida Pública
462 - 4.6.91.71.00.00 509 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 142.000,00

Total Suplementação: 483.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.7.1.8.99.11.01.00 - Outras Transferências da União - Principal 483.000,00
Total: 483.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUÊS PESSANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.126/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.874/2014, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.874/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Os veículos que trata o artigo anterior são:
I - Ambulância Unidade Suporte Avançado - USA, Veículo Peugeot Boxer 350LH 23, tipo furgão, zero km, cor branca, turbo à diesel 127, Ano 2012 e Modelo: 2013, patrimônio Nº 22036, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras (USA), Placas AXY-5425, Chassi:936ZCWMNCD2102605, acompanhado dos seguintes equipamentos; 01 - Aspirador, 01 – Detector fetal portátil marca Microem Mod. MD 700; 01 - Oxímetro de Pulso portátil Mod. PM 60; 01 - Desfibrilador Heartstart MRX Cardioversor Philips; 01 - Ventilador Pulmonar Adulto/Infantil.
II – Ambulância - IVECO DAILY CC1 TCA AMB – Patrimônio nº 34850 - Cor: BRANCA - Placas: BDG-8A33 - Ano/Modelo: 2018/2019 – Chassi: 93ZCO359ZK8483936 - RENAVAM: 01199657066 - 130CV - 7 Passageiros - 1,38T – Combustível: Diesel - Motor: F1AE3481D7276679, Veículo Adquirido através do Vínculo SESA - REDE PR URGÊNCIA - CONVÊNIO 497/2017.
III – Ambulância SAMU 192 – Modelo: 415 SPRINTER ROTAN AMB - Patrimônio nº 34988 - RENAVAN: 01203611266 - Ano/Mod: 2018/2019 - Cor: Branca – Combustível: Diesel – Placas: BDJ-7G64 - Chassi: 8AC9066333KE166322 - Motor: 651955W0091872 – Veículo Proveniente de doação do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência, Coordenação Geral de Urgência, Termo de Doação nº 0860/2019.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n° 1.874/2014.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.127/2019
Data : 23.12.2019
Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder distrato de doação, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar distrato da doação efetuada pela Companhia Mate Laranjeira, referente ao imóvel sob a matrícula nº 13.380 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, nos termos das condições constantes da respectiva escritura pública de doação.
Art. 2º O distrato de que trata esta lei se dá em razão do inadimplemento da cláusula resolutiva pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 323/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: suspende o expediente no dia 03.01.2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o";
Considerando o Decreto Municipal nº 351/2018;
Considerando que demais órgãos públicos adotaram a suspensão de expediente no dia 03 de janeiro de 2020;
Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;
Considerando a necessidade de efetivação dos princípios administrativos da eficiência e supremacia do interesse público;
Considerando o memorando sob o nº 539/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 03 de janeiro de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição a ser realizada até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2020, conforme necessidades e organização das Secretarias Municipais.
Parágrafo único. As Secretarias Municipais deverão designar servidor para realizar o controle e anotações necessárias para a reposição das horas compensadas.
Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que pela sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento normal, dispensando a compensação posterior.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escalas de compensação das unidades de forma a não causar prejuízo ao atendimento à Comunidade, expedindo os pertinentes comunicados.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA Pág. 1/5

Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**

Exercício: 2019

Decreto nº 120/2019 de 16/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1394/2018 de 08/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 299.765,71 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.001.04.122.1100.2.104. MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
20 - 3.1.90.01.00.00 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 1.372,94
05.001.04.128.1100.2.005. Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
21 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.595,87
22 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 664,94
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
34 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 961,17
37 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56,51
50 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.008,07
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.001.04.123.1200.2.013. Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade
61 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 583,30
06.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
06.003.04.129.1200.2.014. Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização
74 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.626,31
77 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.596,34
07 DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB.
07.001 DIVISÃO DE OBRAS
07.001.15.451.1400.2.015. Manutenção da Divisao de Obras
84 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.846,04
87 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.481,31
07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIP.
07.002.26.782.1401.2.009. Manutenção da Divisao de Servicos Rodoviarios Municipais
98 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.992,29
101 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.109,23
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.003.15.452.1400.2.017. Manutenção da Divisao de Servicos Urbanos
108 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.131,93
111 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 347,19
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.10.301.1700.2.016. Manutenção das Atividades de Saude
132 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.909,09
130 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.327,61
131 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 58.070,93
139 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.776,90
08.001.10.302.1700.2.105. Manutenção Atividades Hospital Municipal
175 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.544,45
182 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.957,04
08.001.10.304.1700.2.057. Manutencao da Vigilancia Sanitária
212 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54,53
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1300.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental
227 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.793,37
230 - 3.1.90.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.236,11
09.001.12.361.1301.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
281 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.047,82
286 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.994,69
09.001.12.365.1300.2.008. Manutenção das Atividades da Educacao Infantil
300 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.320,00
09.001.12.365.1301.2.019. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB
314 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.118,39
12 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL
12.001 DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMAS
12.001.08.244.1500.2.032. Manutenção das Atividades de Assistencia Social do FMAS
367 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 413,03
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
13.002 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
13.002.27.813.1302.2.020. Manutenção das Atividades Desportivas
404 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 828,31

Total Suplementação: 299.765,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
35 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 971,75
38 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 670,00
42 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 616,73
43 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.172,00
52 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 7.386,90
05.003.99.999.9999.9.999. Reserva de Contingência
57 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 27.222,61
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.001.04.123.1200.2.013. Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade
58 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.312,69
59 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.235,12
66 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13,56
69 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.492,19
06.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.28.843.1201.0.002. Amortização da Dívida Pública
71 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 114,39
07 DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB.
07.001 DIVISÃO DE OBRAS
07.001.15.451.1400.1.003. Pavimentação Vias Publicas
83 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.000,00
07.001.15.451.1400.2.015. Manutenção da Divisao de Obras
85 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54,60
96 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 48.800,00
07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIP.
07.002.26.782.1401.2.009. Manutenção da Divisao de Servicos Rodoviarios Municipais
99 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 51,75
106 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 137,32
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.10.301.1700.2.016. Manutenção das Atividades de Saude
134 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.719,82
133 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 408,45
138 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 363,12
157 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.070,93
168 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.480,00
08.001.10.302.1700.2.105. Manutenção Atividades Hospital Municipal
177 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 884,14
178 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.608,75
203 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00
08.001.10.304.1700.2.057. Manutencao da Vigilancia Sanitária
210 - 3.1.90.16.00.00 494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
213 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
214 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
08.001.10.305.1700.2.058. Manutenção da Vigilância Epidemiológica
220 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
222 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
223 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1300.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental
229 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.284,24
237 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 656,48
235 - 3.1.91.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.329,28
09.001.12.361.1300.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
266 - 3.1.91.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 555,05
09.001.12.361.1301.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
283 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2,74
288 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 563,74
287 - 3.1.91.13.00.00 00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.799,14
289 - 3.3.90.30.00.00 00102 MATERIAL DE CONSUMO 37,10
09.001.12.365.1300.2.008. Manutenção das Atividades da Educacao Infantil
304 - 3.1.91.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 104,81
09.001.12.365.1301.2.019. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB
312 - 3.1.90.11.00.00 00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.479,59
315 - 3.1.91.13.00.00 00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.063,09
316 - 3.3.90.30.00.00 00102 MATERIAL DE CONSUMO 67,00
317 - 3.3.90.39.00.00 00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 714,98
10 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
10.001 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.1600.2.012. Manutenção das Atividades de Agricultura
336 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 82,32
337 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 616,83
339 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 794,67
343 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 359,32
345 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.386,00
12 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL
12.001 DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMAS
12.001.08.243.1501.2.036. Apoio a Criança e ao Adolescente
349 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 578,66
350 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.488,67
351 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.227,08
352 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 335,10
12.001.08.244.1500.2.032. Manutenção das Atividades de Assistencia Social do FMAS
364 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.390,18
365 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.721,49
368 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 950,00
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
13.001 DIVISÃO DE TURISMO
13.001.23.695.1303.2.106. Manutenção Atividades do Turismo
394 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 572,69
13.002 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
13.002.27.813.1302.2.020. Manutenção das Atividades Desportivas
405 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 63,71
407 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54,93

Total Redução: 299.765,71

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia , em 16 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 561/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2.961/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Andre Luiz Picoli Herrera / Advogado				
10.276.468-4 - SESPII/PR	61	64		01/01/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONTINUADO DA PEDAGOGIA DE ALTERNÂNCIA, VOLTADO PARA JOVENS DE AMBOS OS SEXOS DO ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO EM NIVEL TÉCNICO AGRÍCOLA DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA CASA FAMILIAR RURAL.
RATIFICO a justificativa apresentada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CASA FAMÍLIA RURAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, inscrito no CNPJ n° 15.403.807/0001-42, em consonância com o Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015 e Art. 10 do Decreto Municipal n° 007/2017 e Lei Municipal nº 2.299/2019 e demais regramentos.
São Jorge do Patrocínio – PR, 20 de dezembro de 2019.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**

Exercício: 2019

Decreto nº 122/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1394/2018 de 08/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 161.690,21 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
45 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.051,33
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.10.301.1700.2.016. Manutenção das Atividades de Saude
154 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.460,54
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1301.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
281 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 74.378,56
282 - 3.1.90.11.00.00 00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.177,79
09.001.12.365.1301.2.019. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB
311 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.621,97
312 - 3.1.90.11.00.00 00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0,02

Total Suplementação: 161.690,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.99.999.9999.9.999. Reserva de Contingência
57 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.511,87
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1301.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
286 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 89.201,81
287 - 3.1.91.13.00.00 00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.093,37
09.001.12.365.1301.2.019. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB
314 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.798,72
315 - 3.1.91.13.00.00 00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.084,44

Total Redução: 161.690,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia , em 19 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/3

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2019

Decreto nº 238/2019 de 16/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 738/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 489.200,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
30 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
61 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 220.000,00
64 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 52.300,00
74 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00
04.001.12.361.0006.2.139. MANUTENÇÃO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
107 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 900,00
04.001.12.365.0006.2.106. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
115 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.000,00
04.003 COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.003.13.243.0007.6.067. ARTE E DANÇA: BALÉ E STREET DANCE
136 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00
04.003.27.812.0007.2.038. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE ESPORTE
146 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.000,00
147 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.500,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
178 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 81.000,00
183 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 18.600,00
197 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00
05.002.10.302.0008.2.126. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU
211 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.800,00
06 SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. BEM ESTAR
06.001.08.122.0009.2.060. SEC BEM ESTAR SOCIAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
236 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
07 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001.08.244.0009.2.101. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
309 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
311 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
09 SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE
09.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0010.2.086. MANUTENÇAO DA DIVISAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
387 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00
13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
13.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. PLANEJAMENTO
13.001.23.691.0005.2.019. SEC DE PLANEJAMENTO - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
480 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.200,00
481 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total Suplementação: 489.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.7.5.8.01.11.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	300.000,00
Receita:	1.7.1.8.01.21.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	312.070,00
Receita:	1.7.2.8.10.21.00.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	4.930,00

Total da Receita: 617.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 16 de dezembro de 2019.

UNIVALDO CAMPANER — **PREFEITO**
SERGIO SABINO — **Secretario de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2019

Decreto nº 239/2019 de 16/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 738/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
62 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.070,00
04.001.12.361.0006.2.109. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
89 - 3.3.90.30.00.00 31120 MATERIAL DE CONSUMO 4.930,00
04.002 FUNDEB
04.002.12.361.0006.2.105. REMUNERAÇAO DE PROFESSORES - FUNDEB 60%
129 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 205.000,00
130 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.000,00
04.002.12.361.0006.2.107. REMUNERAÇAO DE PROFESSORES - FUNDEB 40%
131 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.000,00
132 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
176 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00
198 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

Total Suplementação: 617.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
65 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.001.08.243.0009.6.068. ACOES DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
348 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
352 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.843.0000.3.067. AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
391 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 60.000,00
392 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 86.500,00
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.12.361.0006.1.048. AMPLIAÇAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR
416 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
417 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

EDITAL Nº 01/2019

Ref. distribuição das matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Guaira – Estado do Paraná

Registrado no memorando online sob o nº 3943/2017

Ementa: dispõe sobre a distribuição das vagas em creche e análise da pontuação e documentação apresentada para a solicitação de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o ano letivo 2020.

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através do anexo único a classificação final da avaliação e análise da pontuação e documentação apresentada para a solicitação de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme Decreto Municipal nº 299/2018 e memorando interno nº 3.943/2017, na segunda etapa do processo de classificação de vagas nos Centros de Educação Infantil.

1. Os pais ou responsável legal deverão ir até o Centro de Educação Infantil do qual foi disponibilizada a vaga para efetivação da matrícula no período de 27/01/2020 a 31/01/2020.

2. Da Lista de Espera

2.1. Os pais ou responsável legal que não realizarem a matrícula no período constante no item 1 automaticamente serão inseridos na lista de espera sendo a vaga disponibilizada para o primeiro da lista que tiver idade compatível para preencher a vaga disponibilizada.

2.2. As solicitações de vagas que eventualmente surgirem após a data de publicação deste edital serão posicionadas automaticamente no final da lista, sendo utilizado o critério de ordem cronológica de solicitação, salvo criança com laudo de vulnerabilidade social emitido pela Secretaria de Assistência Social ou documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário, as quais terão preferência sobre os demais.

2.3 A lista de espera será administrada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que, de acordo com disponibilidade de vagas, serão publicados os editais com as convocações para a efetivação das matrículas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. EDITAL Nº 01/2019

Distribuição das matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Guaira – Estado do Paraná

Registrado no memorando online sob o nº 3943/2017

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INICIAIS DA CRIANÇA	NOME DO RESPONSÁVEL	TURMA	VAGAS DISPONIBILIZADAS: CMEI 1ª OPÇÃO	CMEI 2ª OPÇÃO
13	25	I. S. D. D. S.	Adelaide Dallagnolo	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibilizada no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibilizada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
5	30	J. B. C.	Adelice Baragate	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibilizada no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
13	20	S. F.	Adriana Carraro	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
15	25	H. M.	Adriana da S. Lima	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibilizada no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibilizada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
20	14	G. H. P. D. S.	Adriana Godinho da Silva	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
20	10	K. S. G. B.	Adriana Gomes Dias	Maternal I	Vaga	-

					disponibiliza da no CMEI João Gracino
23	10	D. L. S. S. D. S.	Adriana Schaume	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
12	15	J. M. F. V.	Adriele Ferreira	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
11	25	N. S. T.	Adriellen Alanna Soares Honorio	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
19	15	A. D. N. D. F.	Agnes Mariana do Nascimento de Oliveira Freitas	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
25	15	H. L. A. D. S.	Alana Paula Alves de Oliveira da Silva	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
5	35	A. V. D. F.	Alice dos Santos Viana	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	25	N. G. G. S.	Aline Cristiane Godim Julio Godim	Maternal I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
4	15	H. V. D. R. D. S.	Aline Cristina dos Reis	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
4	30	K. V. R. F.	Aline Rodrigues	Maternal I	Vaga -

			Piscor		disponibiliza da no CMEI João Gracino
2	10	P. H. D. O.	Amanda B. de Roma	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco -
11	15	E. D. S. V. V.	Amanda Tauane dos Santos	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
19	15	J. P. N. B. A.	Ana Carolina Noguchi	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
7	30	A. M. S.	Ana Claudia Marcante Sociarelli	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
18	15	K. A. V. D. S.	Ana Elisa Soares de Souza	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
8	25	E. G. R.	Ana Lucia Gracino Roepke	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
13	20	P. A. T. B.	Ana Maria Tavares de Oliveira	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
8	25	A. S. S.	Ana Paula Silva Santos	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
1	30	M. J. N. C.	Ana Rosa Neves	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
1	40	J. H. G. D. S.	Andréia Honorato Gonçalves de M.	Maternal I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior -

					Venâncio da Silva Júnior
5	25	O. Z. B.	Andreia Rejane Zavadzki Brunhara	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
9	25	G. L. C.	Andressa Lino	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino
14	25	E. M. D. M. S.	Angélica de Melo Silva	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
18	15	E. D. O. L.	Angelica de Oliveira	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
3	35	A. S. M. S.	Angélica Miranda Lopes	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
3	30	L. T.	Anna Luisa Castanheira Tollemache	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior -
6	25	M. J. A. R.	Antonia Fabiana Alves da Silva	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
6	25	G. A. R.	Antônia Fabiana Alves da Silva	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
22	15	G. D. C. S.	Aparecida da Costa da Silva	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no

					Silva Pereira - Período de 04 horas PERÍODO INTEGRAL
3	25	M. M. F.	Ayda Cristina Marques Ilenes	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
3	35	M. D. S.	Barbára Catarina Hermins	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior -
2	20	I. B.	Beatriz Bruni Pereira	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
5	25	C. F. D. S.	Bianca Ferreira Klein	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior -
9	30	A. K. C. D. S.	Bianca Pereira da Silva Carvalho	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
8	25	G. F.	Bruna A. Fernandes	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
9	25	N. D. O. V. T.	Bruna Arruda Viana Torres	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
1	20	D. E. V.	Bruna Camila Endler Veridiano	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -

4	35	K. V. D. S. D. C.	Bruna da Silva Pereria	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
28	0	A. E. F. C.	Camila Adelfina Laiole	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
2	30	M. P. D. S.	Camila Pawlak de Macedo de Souza	Berçário II	LISTA DE ESPERA no CMEI Lourival José de Carvalho Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
12	20	S. A. S. R.	Carina Sena Dos Santos	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
27	10	I. R. D. M.	Carla Caroline da Silva Richter	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
6	25	L. D. S. C.	Carla Tatiane da Silva Cesca	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior -
5	30	H. S. S. V.	Carolina Sonemberg	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
8	25	I. M. P. D. S. B.	Caroline Mezzomo Pereira	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino
11	30	D. N. M. D.	Cassia Nagela Marcante	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -

15	20	Í. D. R. F. A.	Cátia Reeneekens	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
20	20	I. G. R. F. A.	Catia Reneekens	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
10	20	D. S. C.	Catia Tottene Sanches	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
22	15	L. O. S.	Cheila Cristina Bes Fontana	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
1	40	E. A. M. M.	Cintia Martins Muzer	Berçário II	LISTA DE ESPERA no CMEI Lourival José de Carvalho Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
9	25	V. N. D. S.	Cintia Midori Nishino dos Santos	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
1	25	M. H. I.	Clades Hatermann	Maternal I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
1	20	A. V. M. G.	Cristiane Mulinari	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco -
3	20	A. G. D. P.	Cristine Pereira Duarte	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI -

					Mario José de Faria Ferraz
3	30	E. V. D. S. C.	Daiane Alves de Souza	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
6	25	P. H. S.	Daiane Caroline Kubiak	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
9	25	P. C. B. V.	Daiane Catusso	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
18	15	E. D. S. G.	Daiane da Silva Macedo	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
4	30	L. F. C.	Daiane Ferreira Barros Coelho	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
1	30	H. H. V. D. S.	Daiane Ferreira dos Santos	Berçario I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
14	10	E. D. O. C. Q.	Daiane Lima de Oliveira	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino
11	15	E. B. T.	Daiara Guimarães Bucko Torres	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
8	30	J. M. T. R.	Daisa Mizukami Rossi	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -

13	15	E. G. D. S.	Daniela Antônio dos Santos	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - PERÍODO DE 04 HORAS Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
12	20	M. V. D. M.	Daniele Deniz S. Geronimo	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino
13	15	S. L. D. S.	Daniele Patricia Lourenço da Silva	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
5	30	L. A. D. A.	Darlene dos Reis da Silva de Almeida	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
1	30	M. V. H. R. D. O.	Débora Aline Honório Ramos	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
3	30	J. E. N. M.	Débora Cravalho Nacimento	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
10	15	S. V. V. A.	Debora dos Santos Vantelino	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
16	15	G. B. K.	Deisi de Cássia Boscarioli M. Kionke	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
2	40	B. C. D. C.	Delize Cerdera Pereira	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
23	10	O. D. D. P.	Denise Cassiano Dias de Paula	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI -

					Maria Ámelia Vieira Beffa
8	20	E. R. D. S. R.	Diana Jenifer da Silva Rossato	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
6	25	H. Z. C. C.	Edilaine Ziviani Carvalho Costa	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
15	15	A. L. V. D. S.	Edina da Silva Vieira	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
19	20	A. J. D. S. M.	Edinéia G. S. Martins	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	30	E. S. S.	Edna do Carmo Silva	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
14	25	G. S. Z. G. N.	Edna Zanchim Gimezez Nunes	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
20	15	B. L. T. F.	Elaine Candido Tomaz	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
14	25	A. B. J.	Elaine Michele Bueno Jesus	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
3	30	P. G. D. A. M.	Eliane Albuquerque V. Meneses	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -

2	20	B. E. L. F.	Eliete Lima da Cruz Silva Freitas	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco -
1	25	T. H. R. D. S.	Elis Paula Rohers	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco -
4	15	M. H. D. O. R.	Elisama Rodrigues Pinto	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
1	40	S. L. E.	Eloize Lourenço dos Santos	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
7	30	I. H. L. D. S.	Emerson Alves dos Santos	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
4	30	R. V. A.	Énica Fernandes Celestino	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
11	25	R. A. D.	Erica Cristina G. S. Domiciano	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino
24	0	K. L. R. F.	Erica Fernanda Pereira Lima	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
2	20	N. G. D. C.	Erica Lúcia Lopes da Cunha	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
1	20	A. S. D.	Erica Soares dos Santos	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI São -

					Francisco
1	25	B. J. V. R.	Erica Vanessa J.P.N. Vanin Rodrigues	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
6	25	Y. P. K. R.	Estela Regina Kler Rodrigues	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
24	15	M. A. D. O. G.	Fabiana de Oliveira Pereira Ladeia	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	35	Y. G. D. S. D. O.	Fabiana de Souza Gimenez	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
1	25	E. P. P.	Fabiana Perez Egidio	Berçário II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
19	15	V. V. D. A.	Faviana Diaz Viero	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
2	30	J. V. B. S.	Fernanda Borges Lima	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
9	30	L. G. B. S.	Fernanda Borges Lima	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL

24	10	M. L. N. P.	Fernanda Cristina de Oliveira Neves	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
6	15	V. H. R. N.	Fernanda Figueira Ribeiro Nakashima	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
23	15	M. L. D. R.	Fernanda Guimarães Leão	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
8	30	Y. E.	Fernanda Lopes Marcante Baches	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
2	20	E. G. P. C.	Franciane Prado Cristino	Berçario I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
10	25	H. L. T. B.	Franciele Tristão Becker	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	25	A. B. P.	Francieni de Freitas Braga	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
17	15	G. D. D. S.	Gabriela Dias Somini	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
16	20	L. G. M. P.	Geovana Jardim Montemor	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -

					Silva Pereira
3	40	C. E. S. F.	Indiamara Morais Souza	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
4	25	M. G. M.	Ingrid Galdino Machado	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
3	10	A. M. D. F.	Ingrid Tais da Fonseca	Berçario I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry -
3	25	H. R. F. D. L.	Ivonete Paulino Ferreira de Lima	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
15	0	A. E. D. A. D.	Ivonete Vieira de Araújo	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
9	25	A. J. G. C.	Jamile Gonçalves de Oliveira	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
11	25	E. G. D. S. R.	Janaine Brenda Silvestre Ruslei	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
26	10	M. D. S. T.	Jaqueline de Souza Silva Trebien	Berçário II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
1	25	S. G. S.	Jaqueline Fernanda Foquim	Berçario I	LISTA DE ESPERA no CMEI Lourival José de Carvalho Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
16	25	H. G. F.	Jaqueline Gonçalves Magalhães	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no

21	0	S. G. D. N.	Gessimar Vitalino do Nascimento	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
2	40	A. R. D. S. D. F. R.	Gilmara dos Santos Fonseca Ricardo	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
18	25	M. H. V. D. S.	Giovana Varga de Souza	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	25	E. V. A. F.	Gisele Alves Verissimo	Maternal II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
9	25	S. H. R. A.	Gisele Ruiz Allthman da Silva	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
4	35	A. L.	Gislaine Mouza da Silva	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
14	10	J. M. D. L. P.	Glete Aparecida de Lima	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - PERÍODO DE 04 HORAS Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
25	10	T. G. F. D.	Graciela Fernandes Demasio	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
3	35	G. A. G. F.	Helen Adriele Rodrigues Graciano	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida -

					Silva Pereira - Período de 04 horas PERÍODO INTEGRAL
16	15	M. E. D. O.	Jaqueline Lúcia de Oliveira	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
18	15	L. D. S. S.	Jaqueline M. Scherer	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
23	10	B. A. D. S.	Jaqueline Ribeiro de Arruda	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
2	35	M. G. R.	Jenifer Fernanda Geronymo Pereira	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
1	10	L. V. P. D. S.	Jenifer Mulinari Pereira	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco -
2	30	J. M. D. D. L.	Jéssica Coronel Duarte	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
12	10	P. D. S. C. B.	Jéssica Cristina de Sá Chagas	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
10	15	L. H. M.	Jéssica Fernanda de Souza	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
15	10	J. D. S. D. S.	Jéssica Mariane da Silva	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino

15	20	J. H. D. S. G.	Joana Isabel de Sousa Sampaio	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
5	25	A. P. F.	Joelma Porcino da Cunha Ferreira	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
1	50	M. C. D. L. L.	Joice Caroline de Lima da Cruz Laiol	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
22	10	A. A. C. F.	Joice Cristina Cloth	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
3	30	L. C. R. F.	Joice Cristina Cloth	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira -
20	10	C. L. B.	Josiane Aparecida Prado Lima	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
13	15	L. M. F. V.	Josiane Fabri	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
11	20	M. M. B.	Josiane Martins de Brito	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Ámelia Vieira Beffa -
16	25	E. V. B. D. S.	Josiane Padilha Borges da Silva	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL

7	25	M. P. B. D. S.	Josiane Padilha Borges da Silva	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
14	20	E. M. P.	Josilene F. Monteiro Pires	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino -
22	20	L. R. A. D. S.	Jucimone Sosa de Cabrera	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
21	20	L. B. R. R.	Juliana Ap. Rebonatto Rodrigues	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
3	25	L. B. R. D. S.	Juliana Duarte Romera de Souza	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
8	25	F. F. S.	Juliana Ferreira	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira -
6	30	E. L. G. D. M.	Juliana Gomes de Lima	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
9	20	J. M. D. S.	Juliana Menezes Profriro	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no

					PERÍODO INTEGRAL
3	20	A. B. P. D. O.	Juliane da Silva Pedroso de Oliveira	Maternal II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz -
2	35	Y. D. A.	Juliane de Araujo	Berçário I	Vaga disponibiliza da no

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

					Silva Pereira	Gracino no PERÍODO INTEGRAL
28	10	L. E. B.	Lana Karine Ely	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
7	10	E. K. A. D. S.	Lara Amarilla de Souza	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
29	10	J. V. P. D. S.	Lara Vargas dos Santos	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
8	25	L. K. G.	Larissa Kaiber Domingos	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
3	15	P. R. S.	Léia Rodrigues Pinto	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry	-
2	30	B. F. P.	Leticia Barbosa Futagame Pires	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
6	30	D. L. L. M.	Leticia Liberato Dias	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
4	10	Y. A. V.	Lília Alvares	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-

22

5	30	A. G. K. D. S.	Luana Gabrieli Kleeman dos Santos	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
5	25	D. L. B. A. D. S.	Luana Pereira B. Gomes da S. Alves	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
1	25	M. E. S.	Luciana de Freitas Scatolin	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI Lourival José de Carvalho	-
12	15	L. S. D. S.	Luciana Nunes Soares	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
11	15	N. S. D. S.	Luciana Nunes Soares	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
1	40	P. H. P. O.	Luciana Pereira	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
15	10	S. S. M.	Luciana Ribeiro Soprani	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
1	40	L. G. A. M.	Luciana Sorensen Aruda	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry	-
12	30	M. K. B.	Luciana Vanessa Klein	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
6	30	A. C. P. H. D. Q.	Lucimara Germano Pires	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da	-

23

					Silva Júnior	
7	25	L. V. B. P.	Luisa Aparecida B. Oliveira	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
21	15	K. N. D. C.	Luzia Alves Negrão	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
17	25	M. C. K. M.	Maiara Kelm	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
4	40	Y. M. D. O.	Marcela Cristina Martinez Fernandes	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
1	30	L. E. C. M.	Marcia de Andrade Cancio Maia	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
14	20	O. G. W.	Maria de Fátima Graciano	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
3	10	Y. E. S. T.	Maria Eduarda Carolina da Silva	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco	-
27	0	M. G. G. L.	Maria Eliane Gonçalves Lima	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
12	20	V. V. G. L.	Maria Fernanda Viaro	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia	-

24

					Vieira Beffa	
12	25	R. D. S. P.	Maria Gonçaves da Silva Filha Perez	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
6	30	I. T. D. C. S.	Maria Izabel Dantas dos Santos	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
21	15	W. G. D. S. D.	Maria José de Souza Macedo	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
2	30	A. N. L.	Mariana Gonçalves Lopes	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
26	10	M. G. T.	Mariclene Stakoviack	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
5	30	M. V. G.	Marina Julieta Vidal Rêgo	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
3	10	R. F. D. S.	Marineide Fernandes de Lima	Maternal I	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry	-
10	25	A. L. V. C.	Marta Geralda Vidal Cristofalo	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
5	30	A. A. C.	Meiriele Aristides dos Santos Souza	Maternal II - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no

25

					Silva Pereira - Período de 04 horas	PERÍODO INTEGRAL
7	20	D. M. C. G.	Michele Cavalcante da Silva	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
21	15	A. L. C. D. C.	Michele da Costa	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
7	30	L. F. C.	Michele Fernandes	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
13	10	P. C. V. S.	Michele Viana da Silva	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
5	35	M. A. D. S. D. J.	Mirene Luisa da Silva Limberger	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
15	20	E. D. S. D. M.	Miriam Alves da Silva	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
21	10	V. P. P.	Miriele de Melo Padovani	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
2	20	J. M. G.	Myrian Mareco Oliveira	Berçário II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry	-
4	25	C. C. A.	Natalia Caramore Alves	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI	-

26

					Mario José de Faria Ferraz	
7	30	M. G. D.	Natalia Gabriela Groff Dillmann	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
6	35	D. M. L. M.	Nayara Soyane da Silva Limberger	Berçário II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
1	25	A. J. B. D. A.	Neila Graciele Cabral Benites do Amaral	Maternal II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz	-
1	10	L. C. D. S.	Nicélia Aparecida Cavalcante	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI José Darcísio Vain	-
20	15	M. S. A.	Nicoly Boscarioli Schock	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
10	30	A. R. P.	Pamela Cardodo Riendas	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
11	30	H. L. O.	Pamela Cristina Lopes	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
17	20	G. F. L.	Pamela Taynaca Flores de Oliveira	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
18	25	B. H. D. A. N.	Patricia de Araujo Boca Santa	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO

27

					- Período de 04 horas	INTEGRAL
2	35	E. D. N. L. R.	Patricia do Nascimento de Andrade	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
4	35	L. D. N. L. R.	Patrícia do Nascimento de Andrade	Maternal I	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
14	15	L. L. A.	Patricia Fernanda Lopes	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
5	15	L. L. A.	Pátricia Fernanda Lopes	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz	-
8	25	M. F. A.	Patrícia Freire Alves	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
17	10	E. G. F. D. S.	Patrícia Pereira Bitarães Franco	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
17	20	P. A. B.	Paula Andressa Rechel B. Paternolli	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
25	10	R. V. D. S.	Paula Closs Vanin	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino

28

15	25	S. A. O. C.	Paula Naisa Oliveira Camargo	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	20	M. S. P. S.	Priscila Aparecida Pereira	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI São Francisco	-
13	20	M. H. P. D. S.	Queila Fernanda Carioca Pereira	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
7	25	M. D. O. M.	Quétsia Jangareli De Oliveira Maylin	Berçário II	LISTA DE ESPERA NO CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino
1	30	M. M. N.	Rafaela C. Martinez	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
8	25	L. M. P. D. S.	Rafaela Pereira dos Santos	Maternal I - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
10	25	C. T. B.	Rafaela Turvadoski Stacheski	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
12	30	L. B. G.	Rafaele Cláudia Barbizan Garofolo	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
7	25	C. V. D. L. G.	Ramina Rosalia Garay Azard	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
20	15	K. S. G.	Raquel Steinheuser Galisa	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI	-

29

					Maria de Lourdes Arantes Pereira	
1	40	L. A. R.	Rauqel Fernandes dos Santos Reich	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
5	15	E. L. V.	Regiane F. da Silva Viginotti	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
20	20	V. L. M.	Regina Martins dos Santos	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
5	30	J. D. D. V. C.	Renata de Lima Dalla Vecchia	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
19	15	A. R. B. M.	Rita Vanuza Beber	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
17	15	K. R. D. L. G.	Romina Rosalia Garay Azardi	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
1	30	I. D. S. S.	Rosana Mara dos Santos	Berçario I	Vaga Disponibiliza da no CMEI José Darcísio Vain	-
8	20	J. S. S.	Rosana Sanches dos Santos	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
9	20	M. S. S. J.	Rosana Sanches dos Santos	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI	-

30

					Maria Amelia Vieira Beffa	
2	15	J. P. L. D.	Rosangela Aparecida Batista Leite	Berçario I	LISTA DE ESPERA no CMEI Lourival José de Carvalho	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
4	30	J. M. L. D. S.	Rosangela de Lima	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
25	10	M. A. L.	Roseli de Andrade	Berçário II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
24	15	L. M. F. G.	Rosilene Andrea Guevehr	Berçário II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
2	20	H. T. V.	Rúbia Mara Torres Diniz	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI Lourival José de Carvalho	-
1	40	R. L. F. D. S.	Rutileia Fernandes	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
16	20	E. G. R.	Sabrina da Silva Gomes Rodrigues	Berçário I	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	Vaga disponibiliz ada no CMEI Mario José de Faria Ferraz
9	15	E. B. D. C.	Sandra Barros da Silva de Carvalho	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
24	10	L. A. D.	Sandra de Oliveira Amarilla	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de	-

31

					Lourdes Arantes Pereira	
19	20	M. D. S. B.	Sandra Ferreira de Souza	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
12	25	G. W. D. S. D. O.	Sandra Wyden de Oliveira	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
4	15	E. L. V.	Sara Patrícia Lopes	Maternal II - INTEGRAL	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz	-
3	20	M. V. D. S. C.	Sidilene Dos Santos Brito	Berçário II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Adan Henrique Petry	-
14	10	J. A. D. S.	Sidneia de Azevedo	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
6	25	G. A. K.	Silvana Alves de Sá Kalkuski	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
7	25	I. G. C. R.	Silvia Vieira Coutinho Rodrigues	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
6	30	V. D. S. C.	Simone da Silva	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
17	15	R. V. T.	Simone Moraes Costa	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-

32

4	30	H. M. L.	Simone Moreira dos Santos	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
8	10	L. G. V. F.	Simony Caroliny Versuti Loreto	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior	-
1	30	E. G. D. S. H.	Solange da Silva Horlando	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
10	30	M. M. D. M.	Stefani Fernanda Mana	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
2	40	L. N. F. C.	Stephany Karen Ferracioli Cancio	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
					Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
3	30	T. A. D. P.	Suelem Maiara Dias	Maternal II - Período de 04 horas		
10	25	M. S. G. D. S.	Suelen de Souza Saraiva	Maternal I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
2	25	V. S. G. D. S.	Suelen de Souza Saraiva	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
1	40	D. L. D.	Suelen Talita de Marchi Damasceno	Maternal II	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-
22	10	J. H. D. S. B.	Taiane da Silva Carvalho	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria Amelia Vieira Beffa	-

33

16	10	M. H. G. A.	Tainara Anselmo Duarte	Maternal II	LISTA DE ESPERA no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
18	15	A. C. F. A.	Tais Cristina Ferreira Alonso	Maternal II	-	-
1	35	D. R. F.	Tais Fernanda Rohers Batista	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
4	30	I. M. V.	Tais Medeiros Ferreira	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
7	30	M. A. A. D. S.	Tatiane de Oliveira de Araújo da Silva	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
26	10	M. E. I. D. S.	Tatiane Inacio de Oliveira	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
3	25	R. M. D.	Tatiane Rosa Mangolim Darós	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz	-
13	25	L. C. O. L.	Thaís Camila Orlandini	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
13	25	L. F. O. L.	Thaís Camila Orlandini	Berçário I	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira	-
19	15	A. H. D. A. C.	Thamara Jadiele de	Maternal I	Vaga	-

34

		D. S.	Almeida		disponibiliza da no CMEI João Gracino	
1	45	H. D. S. D.	Valdinéia do Nascimento da Silva	Berçário II	Vaga disponibiliza da no CMEI Mario José de Faria Ferraz	-
17	25	A. D. S. R.	Vanessa Amaro dos Santos Rocha	Berçário II - PERÍODO DE 04 HORAS	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
4	25	D. M. F. L.	Vanessa Aparecida Fernandes Knack Lucas	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
11	25	L. B. D. S.	Vanessa Benício Guedes Neves	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira - Período de 04 horas	Vaga disponibiliz ada no CMEI João Gracino no PERÍODO INTEGRAL
7	25	L. D. D. D.	Vania Delfino da Silva	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
25	12	M. E. G. D. S.	Viviane dos Santos	Maternal II	Vaga Disponibiliza da no CMEI Maria de Lourdes Arantes Pereira	-
10	20	A. M. D. P.	Viviane Felipe Dias	Berçario I	Vaga disponibiliza da no CMEI João Gracino	-
26	15	M. T. F.	Viviane Tezolin Ferreira	Maternal I - Período de 04 horas	Vaga disponibiliza da no CMEI Maria	Vaga disponibiliz ada no CMEI João

35

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2019

** Elotech **
23/12/2019
Pág. 1/4

Decreto nº 237/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.004.00.000.0000.0.000.		ALISTAMENTO MILITAR	
02.004.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
16 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.006.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
02.006.04.122.0002.2.007.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	
22 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
23 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.007.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO	
02.007.04.124.0002.2.008.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	
29 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
30 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
46 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
04.002.04.121.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
57 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
58 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
05.001.04.123.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS	
84 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
85 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
05.003.04.124.0002.2.022.		MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0002.2.024.		MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
118 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
119 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%	
693 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
694 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.608.0014.2.075.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
399 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
400 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
449 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
451 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.0014.2.133.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
567 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
11.001.18.541.0014.2.137.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
574 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
575 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
		Total Suplementação:	**630.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.500,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
03.001.04.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
37 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
38 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO	
04.004.04.122.0002.2.098.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO	
76 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
05.002.04.129.0002.2.016.		MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
93 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
94 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO Nº 349, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2019, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2019 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2613 de 07 de dezembro de 2018, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 S.M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 1.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR(FR 303) R$ 500,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2025 Manutenção Farmácia Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 303) R$ 4.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2025 Manutenção Farmácia Hospitalar
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 2.000,00
TOTAL R$ 10.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 06 S.M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA (FR 000) R$ 1.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 500,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2025 Manutenção Farmácia Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 6.000,00
TOTAL R$ 10.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 23 de dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 010/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **03/01/2020 a 09/01/2020**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

14º REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
2º	012	Leandro Ricardo	Condutor de Ambulância Socorrista	Querência do Norte-PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

1

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Carteira Nacional de Habilitação, certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS.
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 23 de dezembro de 2019.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 075/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar a candidata adiante relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

MÉDICO REGULADOR – 24 HORAS SEMANAIS
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE UMUARAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
016	EMILIO AIRES CARVALHO DE CASTRO	00279	90365444 SESP/PR

*** O candidato classificado em 16º lugar está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.**

Umuarama - PR, 23 de dezembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 73/2019 – Dispensa de Licitação nº 31/2019.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Complemento Rua Guaianazes, nº 1.238, Bairro Campos Elíseos, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo/SP.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos para 23 (vinte e três) ambulâncias que compõem a frota antiga do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Valor estimado total: R$ 39.949,39 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Prazo de Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

Umuarama/PR, 18 de dezembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
DECRETO Nº 144/2019
Declara RECESSO no âmbito das repartições públicas do município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Fica Decretado por força do presente ato, RECESSO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no período DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019 (SÁBADO) A 19 DE JANEIRO DE 2020 (DOMINGO).
Parágrafo único: Neste período as repartições públicas municipais estarão em regime de plantão, sem expediente normal de trabalho, com exceção os serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação, a serem definidos pelos representantes de cada pasta.
Art. 2º Os setores cujos serviços são considerados essenciais em todas as Secretarias, em especial os serviços de Saúde, Educação, Vigilância em Saúde, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Notas ao Produtor Rural, Guia de Transportes de Animais e Guardas Patrimoniais manterão os serviços públicos conforme a necessidade, de acordo com o atendimento ou plantões pré-determinados pelos servidores responsáveis por cada Pasta/Secretaria.
Art. 3º Neste período os servidores, em sua grande maioria, estarão em férias: a) Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; b) Educação, Cultura e Esporte; c) Assistência Social; d) Agricultura; e) Meio Ambiente; e f) Secretaria de Saúde, onde o atendimento será feito com quadro reduzido de pessoal, muitos de forma interna, porém garantindo a manutenção dos serviços essenciais ou de fechamento do ano de 2019 e abertura do exercício de 2020 no âmbito administrativo, contábil e financeiro a serem definidos também pelos representantes de cada Pasta/Secretaria.
Parágrafo único. Os servidores que por ventura sejam convocados (situação que serão suspensas as férias do servidor, devidamente justificadas) neste lapso temporal que estejam em gozo de férias, poderão compensar o período trabalhado em descanso após o período anteriormente concedido.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO A FIM DE ATENDER AS AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
RATIFICO a justificativa apresentada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - APMI, inscrito no CNPJ nº 80.404.056/0001-40, em consonância com o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015 e Art. 10 do Decreto Municipal n° 007/2017 e Lei Municipal nº 2.298/2019 e demais regramentos pertinentes.
São Jorge do Patrocínio – PR, 20 de dezembro de 2019.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 9/2019
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 153/2019, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2019 de 21 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 9/2019, que tem por objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ACAFEP, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE AUXILIAR A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ NO SISTEMA DE ENXERTIA, NO INTUITO DE DIMINUIR O CUSTO DE AQUISIÇÃO DO MILHEIRO DE MUDAS PELO PRODUTOR EM ATÉ 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DO MERCADO.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
ACAFEP - ASSOC.CAFEIC.DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23/12/19
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO A FIM DE AUXILIAR A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ NO SISTEMA DE ENXERTIA, NO INTUITO DE DIMINUIR O CUSTO DE AQUISIÇÃO DO MILHEIRO DE MUDAS PELO PRODUTOR EM ATÉ 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DO MERCADO.
RATIFICO a justificativa apresentada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO e a ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ACAFEP, inscrito no CNPJ n° 08.728.317/0001-50, em consonância com o Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015 e Art. 10 do Decreto Municipal n° 007/2017 e Lei Municipal nº 2.297/2019 e demais regramentos pertinentes.
São Jorge do Patrocínio – PR, 20 de dezembro de 2019.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 029/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA
OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática do tipo: 02 (dois) Nobreak de 1000VA/bivolt 120/220V, bateria 2X5Ah/24V, para atender demanda do Setor Administrativo do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 1.199,80 (Um mil cento noventa nove reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 23 de dezembro de 2019.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 030/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: CASTRO E MATOS LTDA - ME
OBJETO: A aquisição de peças tais como: embolo, camisa tubo e serviços de mão de obra para manutenção do pistão do maquinário retroescavadeira cedida pela prefeitura ao SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 2.150,00 (Dois mil cento cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 23 de dezembro de 2019.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 5.314/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 199 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 7.000,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 7.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0034.2.151 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES
3.3.90.39.00.00 884 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.500,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 8.500,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.02 DIVISAO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 107 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 7.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 139 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.663,20
3.1.91.13.00.00 140 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS 1.799,17
4.4.90.51.00.00 141 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL 37,63
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 8.500,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 10/2019
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 154/2019, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2019 de 21 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 10/2019, que tem por objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – APMI, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
LAR BENEFICIENTE SAO FRANSCISO DE ASSIS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23/12/2019
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 10/2019
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 154/2019, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2019 de 21 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 10/2019, que tem por objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – APMI, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
LAR BENEFICIENTE SAO FRANSCISO DE ASSIS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23/12/2019
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 429 de 20 de dezembro de 2019

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros em conformidade com a Lei Municipal nº 023/2011, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com os seguintes membros:

Presidente: Juliana Delbone
Vice-presidente: Gilberto Feitoza Leite
Secretário: Daniel Soutier Almada Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO.
EM DATA DE 21/12/2019 PÁG. 01
Secretária

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Luciane Manzini
Suplente: Rosana Jesus de Souza

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente
Titular: Hellen Fabiane Fetter Dosso
Suplente: Cleuza de Fatima Oliveira

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Juliana Delbone
Suplente: Leilaine Pereira de Carvalho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Maria Eliane Silverio
Suplente: Maria Simone Cayuela Gonsalez

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Daniel Soutier Almada Fernandes
Suplente: Andressa Atanasio Martins

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Gilberto Feitoza Leite
Suplente: Janeide da Cruz

Titular: Vanusa Pereira Campos

Suplente: Francielly Vieira Galbes

Representantes de Estudantes da Educação das Escolas Básicas Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Jaine Borges de Oliveira
Suplente: Alessandra de Oliveira dos Reis

Representantes de Estudantes da Educação das Escolas Básicas Pública
Titular: Eunice de Oliveira Godinho
Suplente: Creuza Pereira Eduardo Bernardes

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Leila Cristina de Jesus
Suplente: Rosangela Soares da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 427 de 19 de dezembro de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO.
EM DATA DE 21/12/2019 PÁG. 01
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
DECRETO Nº 1.879 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.916 de 20 de dezembro de 2018 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação.
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.080. MANUTEÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
624 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
Total Suplementação: 5.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.080. MANUTEÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
626 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 5.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 1703/2019 de 20/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 847/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 154.992,99 (cento e cinqüenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.007.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Jurídica	
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção da Procuradoria Jurídica	
8 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.672,40
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.28.846.0078.0.003.		Contribuição para o PASEP	
63 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.011.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	
07.011.04.123.0006.2.011.		Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	
67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833,30
07.020.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
07.020.28.846.0002.0.002.		Sentenças Judiciais	
83 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
613 - 3.3.90.39.00.00	12494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.209,53
08.021.10.301.0054.2.016.		Manutenção do Programa Saude da Familia	
106 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.624,03
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.08.122.0062.2.106.		Manutenção do Conselho Tutelar	
152 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.348,76
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
10.001.13.392.0033.2.043.		Manutenção da Divisão de Cultura	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.714,49
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção de Pré Escola	
329 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850,22
10.023.12.365.0024.2.039.		Manutenção da Pré Escola - FUNDEB	
353 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.049,74
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
364 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	960,56
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.030.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
446 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.396,66
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
14.018.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio	
14.018.23.691.0047.2.060.		Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio	
501 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833,30

Total Suplementação: 154.992,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.069.		Confraternização com Funcionários Municipais	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
91 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	7.624,03
612 - 3.3.90.30.00.00	12494	MATERIAL DE CONSUMO	20.209,53
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.08.122.0062.2.105.		Manutenção do Centro do Trabalhador Volante	
148 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
10.001.13.392.0033.2.046.		Festividades do Dia das Crianças	
325 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
370 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.810,78
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
399 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.049,74
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.030.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
450 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.798,91

Total Redução: 154.992,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Parana

DECRETO N.º 103/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2019, dando outras providências.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 725/2018, datada de 20 de novembro de 2018, (Lei Orçamentária de 2019).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.422,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) que obedecerá a seguinte classificação:

09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001.12.361.1400.2.012-	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
91 – 3.3.90.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.422,00
Fonte – 31125 -	PNAE MERENDA ESCOLAR	
	SOMA	**5.422,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$5.422,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais), proveniente do produto do excesso de arrecadação por tendência, na Fonte de Recursos 31125- PNAE – Merenda Escolar, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
31125	(69) 171805310000000000 – Transf. FNDE – PNAE	5.422,00
	SOMA . . . . . .R$	**5.422,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 23 de dezembro de 2019

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
PARANÁ

terraroxa.pr.gov.br
PREFEITURA DE TERRA ROXA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR
44 3645.1122

DECRETO Nº. 3438 de 23 de Dezembro de 2019.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1695 de 11 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional				
Suplementar	107	Encargos Especiais	**14.1.28.843.23.3 - Dívida Pública Interna Contratada** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	46.500,00

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	613	Encargos Especiais	**14.1.28.843.23.3 - Dívida Pública Interna Contratada** 329021 - Juros sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	46.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 23 de Dezembro de 2019.

_____
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 43/2019, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 19 de dezembro de 2019.
Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69
ItemDescriçãoQuant.Valor Unit.Valor. Total
13
AGASALHO em Helanca Colegial 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, blusa na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com fechamento em zíper com 2 bolsos faca, estampa em cromia na altura do peito lado esquerdo brasão do município tamanho de 8 cm e estampa nas costas escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no tamanho de 30 cm. Calça na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com bolso faca. Tamanho 1
50,00
R$ 44,80
R$ 2.240,00
14AGASALHO em Helanca Colegial 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, blusa na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com fechamento em zíper com 2 bolsos faca, estampa em cromia na altura do peito lado esquerdo brasão do município tamanho de 8 cm e estampa nas costas escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no tamanho de 30 cm. Calça na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com bolso faca. Tamanhos 2 ao 6.750,00R$ 48,30R$ 36.225,00
15AGASALHO em Helanca Colegial 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, blusa na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com fechamento em zíper com 2 bolsos faca, estampa em cromia na altura do peito lado esquerdo brasão do município tamanho de 8 cm e estampa nas costas escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no tamanho de 30 cm. Calça na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com bolso faca. Tamanhos 08 ao 16.1.450,00R$ 53,62R$ 77.749,00
16AGASALHO em Helanca Colegial 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, blusa na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com fechamento em zíper com 2 bolsos faca, estampa em cromia na altura do peito lado esquerdo brasão do município tamanho de 8 cm e estampa nas costas escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no tamanho de 30 cm. Calça na cor azul Royal com 3 listras em viez de helanca com largura de 1 cm nas cores branca, com bolso faca. Tamanhos P, M e G e GG.60,00R$ 59,60R$ 3.576,00
Valor Total Homologado - R$ 119.790,00 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa reais)
Fornecedor: CRISLAINE ELISABETH BORTOLE SANTOS 073.769.419-08
CNPJ/CPF: 31.327.309/0001-14
ItemDescriçãoQuant.Valor Unit.Valor. Total
1
CAMISETA em PV (poliviscose) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca e detalhes em azul Royal, personalizadas com estampa do brasão do município na parte frontal, e outra estampa nas costas. Tamanho 1.
120,00
R$ 7,00
R$ 840,00
2CAMISETA em PV (poliviscose) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca e detalhes em azul Royal, personalizadas com estampa do brasão do município na parte frontal, e outra estampa nas costas. Tamanhos 2 ao 6.1.250,00R$ 5,70R$ 7.125,00
Valor Total Homologado - R$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Fornecedor: LIMA DOCE COMERCIO DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 24.346.349/0001-48
ItemDescriçãoQuant.Valor Unit.Valor. Total
3
CAMISETA em PV (poliviscose) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca e detalhes em azul Royal, personalizadas com estampa do brasão do município na parte frontal, e outra estampa nas costas. Tamanhos 8 ao 16.
2.350,00
R$ 7,50
R$ 17.625,00
4CAMISETA em PV (poliviscose) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca e detalhes em azul Royal, personalizadas com estampa do brasão do município na parte frontal, e outra estampa nas costas tamanhos P, M e G e GG.120,00R$ 9,50R$ 1.140,00
5BERMUDA MASCULINA em helanca 100% poliamida na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanho 1.40,00R$ 9,50R$ 380,00
6BERMUDA MASCULINA em helanca 100% poliamida na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanhos 2 ao 6.350,00R$ 11,00R$ 3.850,00
7BERMUDA MASCULINA em helanca 100% poliamida na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanhos 08 ao 16.850,00R$ 12,00R$ 10.200,00
8BERMUDA MASCULINA em helanca 100% poliamida na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanhos P, M e G e GG.40,00R$ 16,00R$ 640,00
9SHORTS SAIA em helanca 100% poliamida gramatura 295 gramas na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanho 1.40,00R$ 10,00R$ 400,00
10SHORTS SAIA em helanca 100% poliamida gramatura 295 gramas na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanhos 2 ao 6.450,00R$ 13,00R$ 5.850,00
11SHORTS SAIA em helanca 100% poliamida gramatura 295 gramas na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanhos 08 ao 16750,00R$ 15,00R$ 11.250,00
12SHORTS SAIA em helanca 100% poliamida gramatura 295 gramas na cor azul Royal com detalhe branco com bolso. Tamanhos P, M e G e GG.40,00R$ 18,00R$ 720,00
Valor Total Homologado - R$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de dezembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 338/2019
Reaprova o loteamento residencial denominado “PARQUE RESIDENCIAL ROMA”, localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e da outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº.13595/2019, em nome da empresa “JOSÉ CLAUDIO BOIS – LOTEAMENTO – ME” que foi transmitida o referenciado imóvel a “LOTEADORA BOIS LTDA - ME”, conforme consta no Registro -19 da matricula nº.540, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama Pr., empresa esta com sede na Avenida Junqueira Freire s/nº., nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.064.889/0001-64, solicitando a reaprovação do projeto do loteamento residencial denominado “PARQUE RESIDENCIAL ROMA”, situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 540, do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 540, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama; denominado lote de terras nº.,15-S, da subdivisão do lote nº.15, da Gleba 12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 121.000,00 m² (cento e vinte e um mil metros quadrados); no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, conforme Lei Complementar Municipal nº 421, de 31 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria de Planejamento Urbano, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU – A 64478-1, bem como juntada cópia da RRT nº.5301041;
CONSIDERANDO o “Termo de Responsabilidade” apresentado pelo loteador, assumindo a responsabilidade e garantia perante o Município de Umuarama – Pr., pela solidez das obras de pavimentação asfáltica, rede de galeria de águas pluviais, por um período de 05 (cinco) anos e a arborização por um período de 02 (dois) anos, a partir da sua efetiva conclusão;
CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:
I – projetos técnicos, em poder da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano , Projetos Técnicos e Habitação;
II – cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;
III – Licença Prévia nº. 119543, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
IV – Certidão Negativa de Débito nº. 38201/2019, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
CONSIDERANDO o documento assinado pelo Senhor Secretario de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, informando que após procedida a análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor;
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 2020/2019, 2032/2019 e 2099/99, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, as Comunicações Internas nº 4765/2019, 4852/2019 e 4905/2019, e os Pareceres nº 1865/2019 e 1907/2019, desta Secretaria da Procuradoria-Geral, anexados ao Procedimento Administrativo nº 2019/12/13595,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica reaprovado o loteamento residencial denominado “PARQUE RESIDENCIAL ROMA”, constituído pelo lote de terras nº.15-S, da subdivisão do lote nº.15, da Gleba 12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 121.000,00 m² (cento e vinte um mil metros quadrados); no qual será implantado o loteamento , encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama; contendo 14 (quatorze) quadras e demais áreas assim distribuídas:
I – 14 (quatorze) quadras, divididas em 334 (trezentos e trinta e quatro) datas, que perfazem a área de 66.557,94 m2 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula noventa e quatro metros quadrados) e mais 01 (uma) data denominada de (data nº. 05 da quadra nº.13), destinada a “Equipamento Comunitário”, com 3.553,16 m2 (três mil quinhentos e cinquenta e três virgula dezesseis metros quadrados); totalizando assim 70.111,10 m2 (setenta mil cento e onze virgula dez metros quadrados)
II – Prolongamento da Rua Projetada “A”, Prolongamento da Rua Projetada “B”, Rua Projetada “C”, Prolongamento da Rua Projetada “34”, Prolongamento da Rua Projetada “37”, Prolongamento da Rua Olavo Bilac, Prolongamento da Avenida Projetada “C”, Prolongamento da Avenida Projetada “E”, Alargamento da Avenida Junqueira Freire, com área total de 31.845,68 m² (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados);
III – Praça 1 com área de 961,62 m2 (novecentos e sessenta e um virgula sessenta e dois metros quadrados).
IV– Praça 2 com área de 961,62 m2 (novecentos e sessenta e um virgula sessenta e dois metros quadrados)
V - Área Verde, com 13.223,67 m2 (treze mil duzentos e vinte três virgula sessenta e sete metros quadrados);
VI - Área de Preservação Permanente (A.P.P.) com 3.896,31 m2 (três mil oitocentos e noventa e seis vírgula trinta e um metros quadrados).
Art. 2º. Atendendo a exigência contida no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 22 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 140, de 08 de julho de 2005; Lei nº 142, de 12 de julho de 2005 e Lei nº 149, de 09 de novembro de 2005, que tratam da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento), sendo no mínimo 5% (cinco por cento), da área útil das quadras destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:
I –Prolongamento da Rua Projetada “A”, Prolongamento da Rua Projetada “B”, Rua Projetada “C”, Prolongamento da Rua Projetada “34”, Prolongamento da Rua Projetada “37”, Prolongamento da Rua Olavo Bilac, Prolongamento da Avenida Projetada “C”, Prolongamento da Avenida
Projetada “E”, Alargamento da Avenida Junqueira Freire, com área total de 31.845,68 m² (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco virgula sessenta e oito metros quadrados);
II – Praça 1 com área de 961,62 m2 (novecentos e sessenta e um virgula sessenta e dois metros quadrados).
III– Praça 2 com área de 961,62 m2 (novecentos e sessenta e um virgula sessenta e dois metros quadrados)
IV - Área Verde, com 13.223,67 m2 (treze mil duzentos e vinte três virgula sessenta e sete metros quadrados);
V - Data nº. 05 da quadra nº.13, destinada a “Equipamento Comunitário”, com 3.553,16 m2 (três mil quinhentos e cinquenta e três virgula dezesseis metros quadrados).
§ 1º. No ato do registro do projeto de loteamento passa a integralizar ao patrimônio do município, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas públicas especificadas nos incisos “I”, “II” e “III”, “IV” e “V”, deste artigo.
§ 2º. A data constante do inciso “V” deste artigo destina-se à construção de prédios públicos e/ou implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares.
Art. 3º. Para fins de garantia das obras de infraestrutura, especificado no art. 51 da Lei Complementar nº. 127 de 22 de dezembro de 2004 e no art. 12 da Lei Complementar nº 235 de 16 de setembro de 2009, tais como: arborização, sinalização viária horizontal e vertical, rede de água potável, pavimentação asfáltica, rede de galeria de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, a loteadora cauciona por escritura pública e com garantia hipotecária ao Município de Umuarama, os seguintes imóveis:
Datas nº.01 e 02 da Quadra nº.01
Datas nºs. 01,02,03,04,06,07 e 08 da Quadra nº.02;
Datas nº.01,07,08,09 e 10 da Quadra nº.05
Datas nº.01,23,24 e 46 da Quadra nº.08
Data nº.05 da Quadra 10;
Art 4º. Os imóveis caucionados com garantia hipotecária, só serão liberados após a conclusão definitiva de todas as obras mencionadas Art. 3º.
Art. 5º. As despesas com escrituras públicas das áreas caucionadas e demais registros e averbações, correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 6º. As obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município de Umuarama, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.
Art. 7º. Conforme preceitua o Art. 57 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº.127/2004; a reaprovação do projeto do referido loteamento não implica na responsabilidade por parte da Prefeitura, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área loteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram os arruamentos de plantas limítrofes.
Art. 8º. Nos termos do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 22 de dezembro de 2004, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora reaprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
ENG.º. ISAMU OSHIMA
Secretário Municipal de Obra, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2019
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº.030/2019, com a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.Á, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.368.865/0001-66, para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
O valor total da aquisição é de R$-12.326,88 (doze mil, trezentos e vinte e seis)
Tapejara/PR, 23 de dezembro de 2019.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 004/2019 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 09h00min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 062 e 234/2019, composta pelos Senhores José Alexandre Soave, Lucas Rogerio Francischini e Nevair Gomes Gouveia, a fim de receber documentos e divulgar resultados do CHAMAMENTO 004/2019 - credenciamento para contratação de pessoa física/ jurídica, da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermagem e técnicos em enfermagem plantonista, em regime de urgência e emergência, junto ao pronto atendimento-pa, 24 horas, do município de tapejara/pr.
Protocolou documentação os Profissionais: E H S ALMEIDA & CIA LTDA. ME., LINHARES SIRVIÇOS MÉDICOS EIRELI. ME. e LUCAS SAKAI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. ME. Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, e foi constatado que os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:
ITEMPLANTÃOQUANT. ESTIMADA PLANTÃOPROFISSIONAL
001Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos)Médicos250E H S ALMEIDA & CIA
002Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos)Médicos 60E H S ALMEIDA & CIA
003Plantão 12 horas noturno (feriados) Médicos (Art.59 CLT)10E H S ALMEIDA & CIA
004Plantão 12 horas diurno (feriados) Médicos (Art.59 CLT)10E H S ALMEIDA & CIA
ITEMPLANTÃOQUANT. ESTIMADA PLANTÃOPROFISSIONAL
001Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos)Médicos250LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS.
002Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos)Médicos 60LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS.
003Plantão 12 horas noturno (feriados) Médicos (Art.59 CLT)10LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS.
004Plantão 12 horas diurno (feriados) Médicos (Art.59 CLT)10LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS.
ITEMPLANTÃOQUANT. ESTIMADA PLANTÃOPROFISSIONAL
001Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos)Médicos250LUCAS SAKAI SERVIÇOS MEDICOS
002Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos)Médicos 60LUCAS SAKAI SERVIÇOS MEDICOS
003Plantão 12 horas noturno (feriados) Médicos (Art.59 CLT)10LUCAS SAKAI SERVIÇOS MÉDICOS
004Plantão 12 horas diurno (feriados) Médicos (Art.59 CLT)10LUCAS SAKAI SERVIÇOS MEDICOS
ITEMPLANTÃOQUANT. ESTIMADA PLANTÃOPROFISSIONAL
005Plantão de Transferência de paciente superior a 4 horas trabalhadas40MGM SAÚDE LTDA -ME
006Plantão sobre aviso20 MGM SAÚDE LTDA -ME
Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o profissional credenciado será convocado para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 19 de dezembro de 2019.
JOSÉ ALEXANDRE SOAVE — Presidente
LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI — Membro
NEVAIR GOUVEIA GOMES — Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES.
EDITAL Nº 001/2019
Dispõe sobre o chamamento de interessados para promoverem e atualizarem o Registro Cadastral de Fornecedores para fins de participação em Licitação Pública.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito municipal de Terra Roxa/PR, convoca todos os interessados em participarem de Licitações Públicas promovidas por este órgão, a promoverem o registro cadastral ou atualização dos existentes, conforme determina a Lei Federal 8.666/93 em seus artigos 34, 35, 36 e 37.
O Edital contendo o rol de documentos necessários para o cadastramento, bem como a relação das empresas cujos Certificados de Registros Cadastrais se acham vencidos e/ou pendentes de atualização encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração.
Terra Roxa, 23 de Dezembro de 2019
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
PORTARIA Nº. 59, de 23 de dezembro de 2019
EMENTA: Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Terra Roxa e dá outras providências.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 33 Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal,
Considerando as festividades natalinas e de final de ano,
RESOLVE:
Art. 1o. A Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, não terá expediente no Recesso do Poder Legislativo Municipal nos dias:
24 de dezembro de 2019 (terça-feira):
26 de dezembro de 2019 (quinta-feira);
31 de dezembro de 2019 (terça-feira).
Art. 2o. Havendo convocação para realização de sessões extraordinárias, o horário destas será determinado pela Presidente da Mesa Diretora e constará do respectivo edital de convocação.
Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 23 de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
JÉSSICA DA COSTA SERRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
Terra Roxa, 23 de Dezembro de 2019
NOTIFICAÇÃO
O MUNICIPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal N° 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3° do Artigo 2° da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
Maria Aparecida Pilar de Aguiar	Rua José Vieira da Silva n° 138 – Jardim Veneza	03	12
Alexandre Aguiar	Rua José Vieira da Silva n° 127 – Jardim Veneza	02	13

DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Atenciosamente,
Inayê Souza Sardims
Chefe da divisão de Fiscalização
Portaria n° 10582/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº 050/2019
Dispõe sobre homologação de resultados de avaliação individual de desempenho funcional, de servidores efetivos da Câmara Municipal de Tapejara-PR.
Os membros da MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Tapejara-PR, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em razão do Presidente da Câmara ter atuado como Membro de Banca Examinadora, bem como, não ter ocorrido imposição de recurso administrativo contra atos do Procedimento de Avaliação e Notas atribuídas aos servidores públicos do Poder LEGISLATIVO do Município de TAPEJARA-PR,
TORNAM PÚBLICO
I – Em cumprimento ao previsto no artigo 17 e seu parágrafo único, bem como, o previsto no art. 23 e seu parágrafo único, artigos 25, 33, 36 e 37, tanto quanto e, em especial, o previsto no artigo 60, da RESOLUÇÃO n° 005, de 2014 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e vencimento dos servidores do Poder Legislativo do Município de Tapejara-PR e o dever de publicação dos atos administrativos, ficam divulgadas as notas individuais atribuídas por partes dos Membros das Comissões Avaliadoras nomeados nos §§ 1°, 2° e 3°, da PORTARIA n° 07, de 19 de junho de 2019, publicada no dia 26 de junho de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Cargo	Nota total obtida pelo Servidor.	MÉDIA das NOTAS obtidas	
Luciano César Lunardelli	Advogado	29,49	9.83	
Abel Domingues de Souza	Técnico em Contabilidade		29,08	9.69
Maria Christina Grego	Auxiliar Administrativo		28,76	9,59
Edna Passoni Alpino	Zeladora	28,10	9.36	

de 0 (zero) até 10 (dez) pontos de média.
II – Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenhos individuais de cada um dos servidores públicos efetivos lotados no Poder Legislativo do Município de Tapejara-PR, acima divulgados.
Câmara Municipal de Tapejara, em 23 de dezembro de 2019.
ROGÉRIO FRANCISCHINI — Presidente
MARCELO RODRIGUES — 1º Secretário
FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
EXTRATO D0 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: BETA HOME CONSTRUTORA - EIRELI.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2019.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 088/2019.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/11/2019 a 17/03/2020.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 18 de novembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
TERMO ADITIVO 004 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018
Termo Aditivo 004
Termo de Colaboração nº 004/2018
Processo Administrativo nº 2019/11/1530
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, centro, neste ato representado SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Sr. JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 9.555.570-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.988.989-96, em razão da competência de delegação atribuída pela Portaria nº 2285/2019 de 27 de novembro de 2019, de outro a ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL DE UMUARAMA – AFSU, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ sob nº. 05.505.588/0001-59, com sede a Rua Bahia nº 4338, Zona II, na cidade de Umuarama – Paraná, representada por seu dirigente EDIVANILSON LOPES ROMEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.619.978-4 SSP/PR e do CPF. nº 598.663.309-15, residente e domiciliado na Avenida Rotary nº 3915, Jardim dos Príncipes, em Umuarama – Paraná, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 004/2018, firmado em 20 de março de 2018, mediante as Cláusula e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência e reajustar o valor total da parceria do Termo de Colaboração nº. 004/2018, para o exercício de 2020.
CLAUSULA – SEGUNDA – Fica alterado o valor da parceria, com o reajuste no valor total de R$. 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor total para o ano de 2020 de R$.340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para R$.365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$.30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais)cada. O valor total da parceria passa de R$. 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para R$.1.045.400,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018 para até 31 de dezembro de 2020.
CLAUSUAL QUARTA: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2018, permanecem inalteradas.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.
Umuarama – Paraná, 20 de dezembro de 2019.
JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 2285/2019
EDIVANILSON LOPES ROMEIRO
Presidente da AFSU
Testemunhas:
Nome: CPF:
Nome: CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATO DA MESA Nº.025/2019
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, a viajar até Curitiba -PR, nos dias 17 e 18 de dezembro/2019, onde participará da solenidade de Liberação de 65 milhões de reais para diversos municípios do Estado do Paraná, realização Governo do Paraná/SEDEST que contará com a presença do Senhor Governador e Compromisso agendado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná cabendo o pagamento antecipado de duas diária, nos termos da Resolução nº. 02, de 17 de agosto de 2011.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2019.
LAÉRCIO GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LUIZ CARLOS BARRADAS
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 010 ao contrato N° 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF
Cláusula Primeira: Fica Aditado ao valor do presente convênio, o valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), parcela única, referente ao Incremento Temporário do teto da Média e Alta Complexidade – MAC, Portaria n°3.205 de 05 de dezembro de 2019, perfazendo o valor, passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 19.745.470,52 (dezenove milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), para R$ 20.745.470,52 (vinte milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada ao presente convênio seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 221 – F: 60128
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste convênio permanecem inalteradas.
Data: 23/12/2019.
Umuarama, 23 de dezembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

Comece o dia
bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526